Região Autónoma dos Açores Vice-Presidência do Governo Regional

Boletim Estatístico Solidariedade Social Habitação 2020





Introdução

O Boletim Estatístico 2020, é uma publicação eletrónica, de divulgação de **dados estatísticos da Solidariedade Social** e da **Habitação dos Açores,** incluindo ainda alguns indicadores de emprego e demográficos.

Ficha Técnica:

Título: Boletim Estatístico - 2020

Ano: 2020

Editor: Vice-Presidência do Governo Regional

Morada: Palácio dos Capitães Generais

9700 – 157 Angra do Heroísmo

Responsável pela edição: Núcleo de Planeamento, Estatística e Documentação

Colaboração no envio de informação: Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA (ISSA) e Direção

Regional da Habitação (DRH)

Contactos:

Telefone - 295 402 300

e-mail -vice-presidencia@azores.gov.pt

Formato: Publicação em suporte eletrónico

Índice

Sig	las e abreviaturas	9
1.	Indicadores Demográficos1	2
2.	Indicadores de Emprego1	6
3.	Retribuição Mínima Mensal Garantida10	6
4.	Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e Respostas Sociais1	7
	4.1. IPSS's, nos Açores, segundo a natureza jurídica - 2020	7
	4.2. IPSS's por concelho e ilha, nos Açores	8
	4.3. Respostas sociais, por área de intervenção social e tipologia, nos Açores	0
	4.4. Respostas sociais, por área de intervenção social e tipologia de acordo com as nova nomenclaturas e conceitos	
	4.5. Taxas de crescimento das respostas sociais, capacidades e frequência por áreas dintervenção e ilhas	
	4.6. Amas, por concelho, ilha e entidade enquadradora, nos Açores20	6
	4.7. Despesa anual dos serviços e equipamentos sociais por tipo de Contrato de Cooperação e Plano de Investimentos	
	4.8. Despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipo de resposta social e área d intervenção social, nos Açores	
	4.9. Evolução das verbas revistas e executadas do Plano de Investimentos	9
5.	Crianças e Jovens3	0
	5.1. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de apoio aos Tribunais, no Açores	
	5.2. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar, nos Açores 3	1
	5.3. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em Risco, no Açores	
	5.4. Adoção, nos Açores	3
6.	Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados dos Açores 3-	4
7.	Despesa com Ação Social 3	5
	7.1. Subsídio de Precariedade Económica (SPE), nos Açores	
8.	Microcrédito3	6
9.	Receitas e contribuições da Segurança Social, nos Açores3	6

11.	v alui es	mensais de pensões e do indexante dos apoios sociais	38
	Prestaç	ões Sociais	39
	11.1.2. Bonificação por Deficiência 11.1.3. Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa 11.2. Prestações de ITPT (Indisponibilidade Temporária para o Trabalho)	40	
	11.1.1.	Abono de Família	41
	11.1.2.	Bonificação por Deficiência	42
	11.1.3.	Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa	43
	11.2. Pı	estações de ITPT (Indisponibilidade Temporária para o Trabalho)	44
	11.2.1.	Subsídio de Doença	44
	11.2.2.	Subsídio de Risco Clínico - Gravidez	45
	11.2.3.	Subsídio Parental Inicial	46
	11.2.4.	Subsídio Social Parental Inicial	47
	11.2.5.	Subsídio de Assistência a Filho	48
	11.3. Pı	restações de Desemprego	49
	11.4. Co	ompleto Solidário para Idosos (CSI)	50
	11.5. R	endimento Social de Inserção	51
12.	Evoluçã	no da despesa e número de pensionistas por tipos de pensão, regime	e entidade
	process	sadora	53
13.	Comple	mentos Regionais	55
	13.1. Co	omplemento Regional de Pensão (CRP)	55
	13.2. Co	omplemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID	56
	13.2. Co	omplemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID omplemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF)	56 57
	13.2. Co	omplemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID omplemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF) omplemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)	56 57
14.	13.2. Co 13.3. Co 13.4. Co Política	omplemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID omplemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF) omplemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)	56575859
14. Áre	13.2. Co 13.3. Co 13.4. Co Política eas de Ind	omplemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID omplemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF) omplemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)	56 57 58 59
14. Áre Con	13.2. Co 13.3. Co 13.4. Co Política eas de Int	omplemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID omplemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF) omplemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)	56 57 58 59 64
14. Áre Con Pre	13.2. Co 13.3. Co 13.4. Co Política eas de Ind mplemen	omplemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID omplemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF) omplemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)	56 57 58 59 64 75
14. Áre Con Pre Der	13.2. Co 13.3. Co 13.4. Co Política eas de Ind mplement estações a mografia	omplemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID omplemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF) omplemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO) de Habitação	56 57 58 59 64 75 79
14. Áre Com Pre Der Emj	13.2. Co 13.3. Co 13.4. Co Política eas de Int mplement estações a mografia prego - C	omplemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID omplemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF) omplemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)	56 58 59 64 75 79 84
14. Áre Con Pre Der Emj	13.2. Co 13.3. Co 13.4. Co Política eas de Inf mplemen estações a mografia prego - C cribuição	omplemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID omplemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF) omplemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO) de Habitação	5657596475798485

Índice de Quadros

Quadro 1 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etái	ios,
segundo os Censos 2011	12
Quadro 2 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da	
família - Censos 2011	13
Quadro 3 - Evolução da população residente, por ilha e concelho — Açores - 2001 - 2011- 2020	13
Quadro 4 - Indicadores demográficos (taxas), nos Açores em 2020	16
Quadro 5 - Indicadores de emprego, nos Açores/média anual 2020	16
Quadro 6 - Retribuição Mínima Mensal Garantida 2020	16
Quadro 7 - Número de IPSS's com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por concelho e ilha (202	
Quadro 8 - Distribuição geográfica das respostas sociais, por ilha e por concelho - Açores 2020	
Quadro 9 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com Contratos de Cooperação - Valc	
·	
Cliente, por áreas de intervenção social e tipologia, (2017 – 2020)	
Quadro 10 - Número de respostas sociais, capacidade instalada, frequência e taxa de utilização, por	
área, subárea e resposta social – 2020	23
Quadro 11 - Evolução do número de respostas sociais, por áreas de intervenção social, capacidade	25
instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha (2017 - 2020)	
Quadro 12 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora (2017 – 20	-
Quadro 13 - Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos sociais, por área de intervençã	
social, tipo de Contratos de Cooperação e Plano de Investimento (2017 - 2020)	
Quadro 14 - Evolução da despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipo de respost	
social e respetiva área de intervenção (2017 - 2020)	
Quadro 15 - Evolução das verbas revistas e executadas do Plano de Investimentos, por projeto (201	
2020)	29
Quadro 16 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio aos	
Tribunais (EMAT- PP) - 2020	30
Quadro 17 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar - 2020	31
Quadro 18 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em F	
- 2020	32
Quadro 19 - Adoção - processos de crianças e candidatos (2017 - 2020)	33

Quadro 20	- Instituições com protocolo com a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, por	
	concelho e ilha (2017 - 2020)	
Quadro 21	- Candidaturas ao microcrédito, por ilha (2006 - 2020)	
Quadro 22	- Receita da segurança social (contribuições arrecadadas) - 2014 - 2020 36	
Quadro 23	- Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação - dezembro	
	2020	
Quadro 24	- Contribuintes ativos – pessoas singulares - por ilha (Trabalhadores por conta de outrem e	
	membros dos órgãos estatutários) - dezembro de 2020	
Quadro 25	- Contribuintes ativos - entidades empregadoras - por ilha - dezembro de 2020 38	
Quadro 26	- Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais (2014 - 2020) 38	
Quadro 27	- Síntese do número de beneficiários e titulares por tipo de prestação, nos Açores - 2017 -	
	2020	
Quadro 28	- Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora, nos	
	Açores, 2017 - 2020	
Quadro 29	- Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora, nos Açores,	
	2017- 2020	
Quadro 30	- Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora, nos Açores, 2017 - 2020 54	
Quadro 31	- Despesa anual e número de beneficiários únicos do CEDO 2017 - 2020 58	
Quadro 32	- Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação, nos Açores, (2017 -	
	2020)	
Quadro 33	- Número de processos autorizados, por programa de apoio, nos Açores, (2017 - 2020) 60	
Quadro 34	- Evolução do número de processos de realojamento, nos Açores, (2017 - 2020) 60	
Quadro 35	- Evolução dos apoios autorizados, em valor, nos Açores, (2017 - 2019) 60	
Quadro 36	- Apoios autorizados, em valor, nos Açores, 2020	
Quadro 37	- Apoios concedidos, em valor, nos Açores, 2020	
Quadro 38	- Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos nos Açores, (2017 - 2020) 62	
Quadro 39	- Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana (recuperação de	
	habitação degradada), nos Açores, (2017 - 2020)	
Quadro 40	- Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimento, por projeto, nos	
	Açores, (2017 - 2020)	

Índice de Gráficos

Gráfico 1 -	Evolução da população residente por ilha - Açores 2001 - 2011 - 2020	14
Gráfico 2 -	Distribuição percentual da população residente, por ilha - Açores — 2020	15
Gráfico 3 –	- Variação percentual do crescimento da população residente, por ilha - Açores 2011 - 2020	15
Gráfico 4 -	Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídic	a
	- 2020	17
Gráfico 5 –	- Distribuição percentual das instituições e da população residente, por ilha – Açores 2020	19
Gráfico 6 -	Evolução do número de adoções, por equipa (2017 - 2020)	33
Gráfico 7 -	Evolução da despesa com os Subsídios de Precariedade Económica (2017- 2020)	35
Gráfico 10	- Evolução da despesa anual com as Prestações Sociais, Açores — 2017 — 2020	40
Gráfico 11	- Evolução da despesa anual com as Prestações Familiares, nos Açores, 2017 - 2020	40
Gráfico 12	- Evolução do número de titulares de Abono de Família, nos Açores, 2017 - 2020	41
Gráfico 13	- Evolução da despesa anual com Abono de Família, nos Açores, 2017 - 2020	41
Gráfico 14	- Evolução do número de titulares de Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2017 - 2020 .	42
Gráfico 15	- Evolução da despesa anual com Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2017 - 2020	42
Gráfico 16	- Evolução do número de titulares de Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2017	-
	2020	43
Gráfico 17	- Evolução da despesa anual com Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2017 - 20	20
		43
Gráfico 20	- Evolução da despesa anual com as Prestações de ITPT, nos Açores, 2017 – 2020	44
Gráfico 21	- Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Doença, nos Açores, 2017 - 2020	44
Gráfico 22	- Evolução da despesa anual com Subsídio de Doença, nos Açores, 2017 - 2020	45
Gráfico 23	- Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Risco Clínico - Gravidez, nos Açores,	
	2017 - 2020	45
Gráfico 24	- Evolução da despesaanual com Subsídio Clínico - Gravidez, nos Açores, 2017 – 2020	46
Gráfico 25	- Evolução do número de beneficiários de Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2017 – 2020	
		46
Gráfico 26	- Evolução da despesa anual com Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2017 – 2020	47
Gráfico 27	- Evolução do número de beneficiários de Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2017 -	_
	2020	47
Gráfico 28	- Evolução da despesa anual com Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2017 - 2020	48
Gráfico 29	- Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Assistência a Filho, nos Açores, 2017 -	_
	2020	48
Gráfico 30	- Evolução da despesa anual com Subsídio de Assistência a Filho, nos Acores, 2017 – 2020	49

Gráfico 31	Evolução do número de beneficiários das Prestações de Desemprego, nos Açores, 2017 –	
	2020	49
Gráfico 32	2 - Evolução da despesa anual com as Prestações de Desemprego, nos Açores, 2017 – 2020	50
Gráfico 33	s - Evolução do número de beneficiários de Complemento Solidário para Idosos, nos Açores,	
	2017 – 2020	50
Gráfico 34	- Evolução da despesa anual com Complemento Solidário para Idosos, nos Açores, 2017 –	
	2020	51
Gráfico 35	s - Evolução do número beneficiários de Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2017 –	
	2020	51
Gráfico 36	5 - Evolução da despesa anual com Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2017 — 2020. S	52
Gráfico 37	' - Evolução do número de beneficiários do CRP, 2017 — 2020	55
Gráfico 38	B - Evolução da despesa anual com CRP, 2017 - 2020	55
Gráfico 39	- Evolução do número de beneficiários do COMPAMID, 2017 – 2020	56
Gráfico 40) - Evolução da despesa anual com COMPAMID, 2017 – 2020	56
Gráfico 41	Evolução do número de titulares do CAAF, 2017 – 2020	57
Gráfico 42	! - Evolução da despesa anual com CAAF, 2017 – 2020	57

Siglas e abreviaturas

ADC - Programa de Habitação Social

ADI - Apoio Domiciliário Integrado

AM/AL - Ampliação/Alteração de Habitação

AQ - Aquisição de Habitação Própria

AQET - Agência para Qualificação, Emprego e Trabalho

CAAF - Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens

CAAP - Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial

CAO - Centro de Atividades Ocupacionais

CAT - Centro de Alojamento Temporário

CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres

CC-VC - Contrato de Cooperação - Valor Cliente

CC-VE - Contrato de Cooperação - Valor Eventual

CC-VI - Contrato de Cooperação - Valor Investimento

CDIJ - Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil

CEDO - Complemento Especial para Doentes Oncológicos

CH - Programa de Apoio à Construção

COMPAMID - Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos

Contrato ARAAL - Contrato de Desenvolvimento entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local

CNP - Centro Nacional de Pensões

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRP - Complemento Regional de Pensão

CRV - Corvo

CSI - Complemento Solidário para Idosos

DRH - Direção Regional da Habitação

DRPFE - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais DRSS - Direção Regional da Solidariedade Social EMAT- Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais FAI - Faial FLO - Flores GCH - Grave Carência Habitacional GRA - Graciosa HD - Habitação Degradada HIV/SIDA - Vírus da Imunodeficiência Humana / Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida IA - Incentivo ao Arrendamento IAS - Indexante dos Apoios Sociais IDSA - Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores ILD - Internamento de Longa Duração e Manutenção IMD - Internamento de Média Duração e Reabilitação INE - Instituto Nacional de Estatística IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ISSA - Instituto da Segurança Social dos Açores ITPT - Indisponibilidade Temporária para o Trabalho OMP - Orientações de Médio Prazo PP - Promoção e Proteção PIC - Pico RAA - Região Autónoma dos Açores SAD - Serviço de Apoio Domiciliário

SADD - Serviço de Apoio ao Doente Deslocado

SIADS - Sistema de Informação e Apoio à Decisão Social

SJO - São Jorge

SMA - Santa Maria

SMG - São Miguel

SPE - Subsídio de Precariedade Económica

SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas

SREA - Serviço Regional de Estatística dos Açores

SRSS - Secretaria Regional da Solidariedade Social

TE - Térmitas

TER - Terceira

UAI - Unidade de Apoio Integrado (UAI)

1. Indicadores Demográficos

Quadro 1 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etários, segundo os Censos 2011

Açores	Н	М	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0- 14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	121 534	125 238	246 772	44 197	18%	170 197	69%	32 378	13%	15 155	6%
Santa Maria	2 682	2 870	5 552	963	17%	3 873	70%	716	13%	347	6%
Vila do Porto	2 682	2 870	5 552	963	17%	3 873	70%	716	13%	347	6%
São Miguel	67 988	69 868	137 856	27 125	20%	95 640	69%	15 091	11%	6 893	5%
Lagoa	7 167	7 275	14 442	3 029	21%	9 972	69%	1 441	10%	609	4%
Nordeste	2 445	2 492	4 937	876	18%	3 188	65%	873	18%	456	9%
Ponta Delgada	33 516	35 293	68 809	12 429	18%	48 580	71%	7 800	11%	3 509	5%
Povoação	3 091	3 236	6 327	1 118	18%	4 298	68%	911	14%	421	7%
Ribeira Grande	16 184	15 928	32 112	7 489	23%	21 866	68%	2 757	9%	1 279	4%
Vila Franca do Campo	5 585	5 644	11 229	2 184	19%	7 736	69%	1 309	12%	619	6%
Terceira	27 697	28 740	56 437	9 167	16%	39 178	69%	8 092	14%	3 735	7%
Angra do Heroísmo	17 265	18 137	35 402	5 793	16%	24 398	69%	5 211	15%	2 446	7%
Praia da Vitória	10 432	10 603	21 035	3 374	16%	14 780	70%	2 881	14%	1 289	6%
Graciosa	2 174	2 217	4 391	650	15%	2 863	65%	878	20%	450	10%
Santa Cruz	2 174	2 217	4 391	650	15%	2 863	65%	878	19%	450	10%
São Jorge	4 565	4 606	9 171					1 747			9%
Calheta	1 876	1 897	3 773	557	15%	2 463	65%	753	20%	369	10%
Velas	2 689	2 709	5 398	778	14%	3 626	67%	994	18%	482	9%
Pico	6 956	7 192				9 395		2 804			10%
Lajes do Pico	2 327	2 384	4 711	623	13%	3 053	65%	1 035	22%	483	10%
Madalena	2 963	3 086	6 049	879	15%	4 061	67%	1 109	18%	600	10%
São Roque	1 666	1 722	3 388	447	13%	2 281	67%	660	19%	352	10%
Faial	7 320	7 674	14 994							1 082	7%
Horta	7 320	7 674	14 994	2 403	16%	10 307	69%	2 284	16%	1 082	7%
Flores	1 912	1 881					67%			323	9%
Lajes das Flores	780	724	1 504	221	15%	1 000	66%	283	19%	129	9%
Santa Cruz das Flores	1 132	1 157	2 289	323	14%	1 554	68%	412	18%	194	8%
Corvo								71	17%		9%
Vila Nova do Corvo	240	190	430	61	14%	298	69%	71	18%	39	0%
Portugal	Н	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0- 14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	4 923 666	5 451 156	10 374 822	1 490 241	14%	6 779 414	65%	2 105 167	20%	1 033 635	10%
Madeira	н	М	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0- 14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	121 068	137 618	258 686	39 278	15%	180 190	70%	39 218	15%	18 142	7%

Fonte: INE e SREA - Censos 2011

Quadro 2 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família - Censos 2011

	Famílias clássicas segundo a dimensão (indivíduos)										Total de	
Zona Geográfica	Total de famílias clássicas	Com 1		Com 2		Com 3		Com 4		Com 5 ou mais		indivíduos nas Famílias Clássicas
Portugal	4 043 726	866 827	21%	1 277 558	32%	965 781	24%	671 066	17%	262 494	6%	10 436 516
Continente	3 869 188	834 680	22%	1 232 982	32%	923 812	24%	637 236	16%	240 478	6%	9 927 982
Norte	1 330 892	228 923	17%	390 608	29%	349 821	26%	256 375	19%	1 0516	1%	3 657 065
Centro	904 770	195 368	22%	301 017	33%	209 076	23%	149 577	17%	4 9732	5%	
Lisboa	1 147 775	293 220	26%	376 955	33%	255 823	22%	160 522	14%	61 255	5%	2 792 992
Alentejo	302 975	71 676	24%	103 694	34%	68 492	23%	443 75	15%	14 738	5%	741 454
Algarve	182 776	45 493	25%	60 708	33%	40 600	22%	26 387	14%	9 588	5%	446 441
Região Autónoma dos Açores	81 715	14 006	17%	20 871	26%	19 231	24%	16 295	20%	11 312	14%	243 882
Região Autónoma da Madeira	92 823	18 141	20%	23 705	26%	22 738	24%	17 535	19%	10 704	12%	264 652

Fonte: INE - Censos 2011

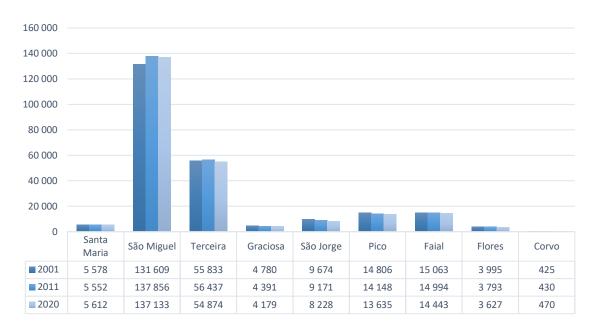
Quadro 3 - Evolução da população residente, por ilha e concelho – Açores - 2001 - 2011- 2020

Local de residência	2001	2011	2020	Variação 2011-2020 (№)	Taxa de crescimento 2011-2020
Vila do Porto	5 578	5 552	5 612	60	1,08%
Santa Maria	5 578	5 552	5 612	60	1,08%
Lagoa	14 126	14 442	14 750	308	2,13%
Nordeste	5 291	4 937	4 819	-118	-2,39%
Ponta Delgada	65 854	68 809	67 861	-948	-1,38%
Povoação	6 726	6 327	5 896	-431	-6,81%
Ribeira Grande	28 462	32 112	32 823	711	2,21%
Vila Franca do Campo	11 150	11 229	10 984	-245	-2,18%
São Miguel	131 609	137 856	137 133	-723	-0,52%
Angra do Heroísmo	35 581	35 402	33 645	-1 757	-4,96%
Praia da Vitória	20 252	21 035	21 229	194	0,92%
Terceira	55 833	56 437	54 874	-1 563	-2,77%
Santa Cruz da Graciosa	4 780	4 391	4 179	-212	-4,83%
Graciosa	4 780	4 391	4 179	-212	-4,83%
Calheta	4 069	3 773	3 159	-614	-16,27%
Velas	5 605	5 398	5 069	-329	-6,09%
São Jorge	9 674	9 171	8 228	-943	-10,28%
Lajes do Pico	5 041	4 711	4 473	-238	-5,05%
Madalena	6 136	6 049	5 885	-164	-2,71%
São Roque do Pico	3 629	3 388	3 277	-111	-3,28%
Pico	14 806	14 148	13 635	-513	-3,63%

Local de residência	2001	2011	2020	Variação 2011-2020 (№)	Taxa de crescimento 2011-2020
Horta	15 063	14 994	14 443	-551	-3,67%
Faial	15 063	14 994	14 443	-551	-3,67%
Lajes das Flores	1 502	1 504	1 462	-42	-2,79%
Santa Cruz das Flores	2 493	2 289	2 165	-124	-5,42%
Flores	3 995	3 793	3 627	-166	-4,38%
Vila Nova do Corvo	425	430	470	40	9,30%
Corvo	425	430	470	40	9,30%
Açores	241 763	246 772	242 201	-4 571	-1,85%

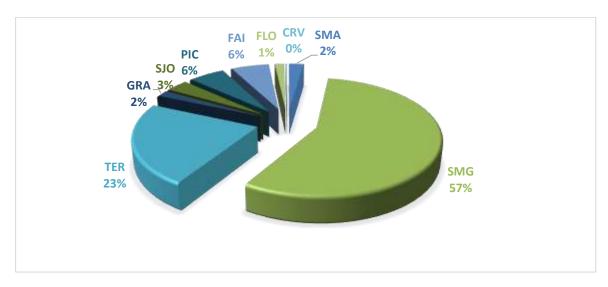
Fonte: INE e SREA - Censos 2011; Estimativas da População Residente 2020

Gráfico 1 - Evolução da população residente por ilha - Açores 2001 - 2011 - 2020



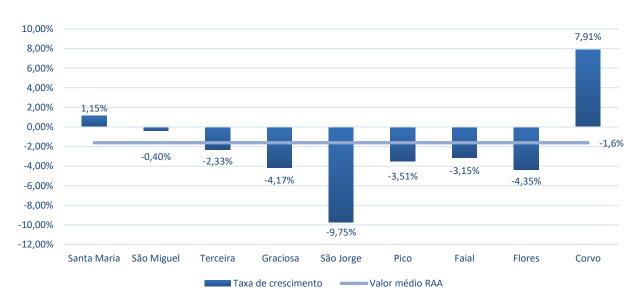
Fonte: INE e SREA - Censos 2011; Estimativas da População Residente 2020

Gráfico 2 - Distribuição percentual da população residente, por ilha - Açores - 2020



Fonte: INE e SREA - Estimativas Anuais da População Residente 2020

Gráfico 3 – Variação percentual do crescimento da população residente, por ilha - Açores 2011 - 2020



Fonte: INE e SREA - Censos 2011; Estimativas da População Residente 2020

Quadro 4 - Indicadores demográficos (taxas), nos Açores em 2020

Indicadores	Valor
Taxa de natalidade (‰)	8,7
Taxa de mortalidade (‰)	10,1
Índice de envelhecimento (№)	101,4

Fonte: INE

2. Indicadores de Emprego

Quadro 5 - Indicadores de emprego, nos Açores/média anual 2020

Indicadores de Emprego	2020		
População ativa	121 164		
População empregada	113 779		
População desempregada	7 384		
Taxa de atividade tomando como referência a população total	50,0%		
Taxa de atividade (15-64 anos)	70,0%		
Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos)	65,6%		
Taxa de Atividade Feminina	44,6%		
Taxa de desemprego	6,1%		
Taxa de desemprego jovem	21,2%		

Fonte: SREA

3. Retribuição Mínima Mensal Garantida

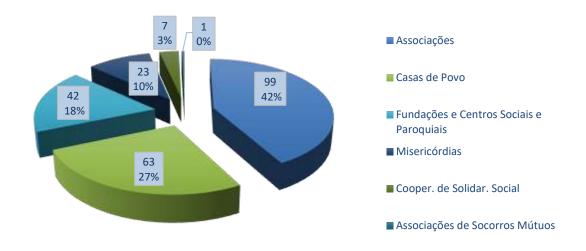
Quadro 6 - Retribuição Mínima Mensal Garantida 2020

Ano de 2020	Valor
Retribuição Mínima Mensal Garantida (Nacional)	635,00€
Retribuição Mínima Mensal Garantida (Região Autónoma dos Açores)	666,75€

4. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e Respostas Sociais¹

4.1. IPSS's, nos Açores, segundo a natureza jurídica – 2020

Gráfico 4 - Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica² - 2020



Fonte: Plataforma SIADS – Segurança Social

 $^{^{1}}$ Informação retirada da Plataforma Informática SIADS.

² Inclui apenas IPSS´s com Contratos de Cooperação - Valor Cliente celebrados com a Segurança Social.

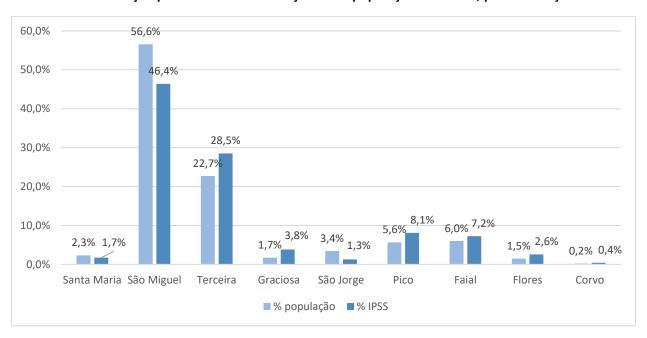
4.2. IPSS's por concelho e ilha, nos Açores

Quadro 7 - Número de IPSS's com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por concelho e ilha (2014 - 2020)

Ilha	Concelho	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Santa Maria	Vila do Porto	4	4	4	4	4	4	4
Total Ilha		4	4	4	4	4	4	4
	Lagoa	9	9	8	8	8	8	8
	Nordeste	4	4	4	4	4	4	4
o~ *** I	Ponta Delgada	64	63	64	64	64	65	66
São Miguel	Vila da Povoação	12	11	11	11	11	11	11
	Ribeira Grande	15	15	16	16	16	16	16
	Vila Franca do Campo	4	4	4	4	4	4	4
Total Ilha		108	106	107	107	107	108	109
Terceira	Angra do Heroísmo	44	42	42	44	44	44	45
rereena	Praia Vitória	19	21	23	23	23	22	22
Total Ilha		63	63	65	67	67	66	67
São Jorge	Calheta de São Jorge	5	5	5	5	5	5	5
540 101gc	Velas	4	4	4	4	4	4	4
Total Ilha		9	9	9	9	9	9	9
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	3	3	3	3	3	3	3
Total Ilha		3	3	3	3	3	3	3
	Lajes do Pico	6	6	6	6	6	6	6
Pico	Madalena	8	8	8	8	8	8	8
	São Roque do Pico	5	5	5	5	5	5	5
Total Ilha		19	19	19	19	19	19	19
Faial	Horta	18	17	16	17	17	17	17
Total Ilha		18	17	16	17	17	17	17
Flores	Lajes das Flores	3	3	3	3	3	3	3
	Santa Cruz das Flores	3	3	3	3	3	3	3
Total Ilha	Total Ilha		6	6	6	6	6	6
Corvo	Vila do Corvo	1	1	1	1	1	1	1
Total Ilha		1	1	1	1	1	1	1
Açores		231	228	230	233	233	233	235

Fonte: Plataforma SIADS – Segurança Social

Gráfico 5 – Distribuição percentual das instituições e da população residente, por ilha – Açores 2020



Fonte: SIADS; INE – Estimativas da população residente 2020

4.3. Respostas sociais, por área de intervenção social e tipologia, nos Açores

Quadro 8 - Distribuição geográfica das respostas sociais, por ilha e por concelho - Açores 2020

Localização geográfica	Respostas sociais	Capacidade instalada	Frequência
Santa Maria	14	508	412
Vila do Porto	14	508	412
São Miguel	383	19 339	13 658
Lagoa	34	1 347	889
Nordeste	30	829	425
Ponta Delgada	190	11 030	8 081
Povoação	26	862	514
Ribeira Grande	78	3 963	2 928
Vila Franca do Campo	25	1 308	821
Terceira	154	7 418	5 300
Angra do Heroísmo	107	5 548	4 029
Praia da Vitória	47	1 870	1 271
Graciosa	16	715	543
Santa Cruz da Graciosa	16	715	543
São Jorge	31	1 154	816
Calheta	15	579	362
Velas	16	575	454
Pico	45	1677	1 120
Lajes do Pico	12	494	314
Madalena	21	693	515
São Roque do Pico	12	490	291
Faial	50	2 874	2 166
Horta	50	2 874	2 166
Flores	14	543	321
Lajes das Flores	5	154	92
Santa Cruz das Flores	9	389	229
Corvo	6	97	38
Vila Nova do Corvo	6	97	38
Açores	713	34 325	24 374

Fonte: Plataforma SIADS – Segurança Social

Quadro 9 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por áreas de intervenção social e tipologia,³ (2017 – 2020)

		AÇORES										
	Nº				С			la				
	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020
1. INFÂNCIA E JUVENTUDE	303	304	307	318	13 390	13 675	13 977	14 158	10 713	11 055	11 263	11 023
1.1. Crianças e Jovens	251	253	256	267	11 386	11 632	11 894	12 075	9 477	9 770	9 985	9 741
Ama a)	5	5	5	5	216	216	224	224	162	151	144	141
Ama (creche Familiar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Creche	67	67	69	71	2 787	2 858	3 019	3 131	2 348	2 443	2 578	2 639
Estabelecimento de Educação Pré-escolar	47	47	46	46	2 221	2 245	2 215	2 190	1 809	1 811	1 808	1 760
Centro de Atividades de Tempos Livres	121	123	125	130	4 997	5 148	5 271	5 187	3 784	3 907	4 014	3 876
Centro de Atividades de Tempos Livres - Ludoteca Ambulante (resposta social, criada especificamente na RAA) b)	11	11	11	15	1 165	1 165	1 165	1 343	1 374	1 458	1 441	1 325
1.2. Crianças e Jovens com Deficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lar de Apoio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transporte de Pessoas com Deficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo	52	51	51	51	2 004	2 043	2 083	2 083	1 236	1 285	1 278	1 282
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	4	4	4	4	440	440	440	440	324	361	342	349
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens	5	5	5	5	337	337	337	337	197	217	205	148
Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro de Acolhimento Temporário	4				55				32			
Lar de Infância e Juventude	0	0	0	0								
Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e	29	32	30	30	371	450	390	390	226	264	262	253
Jovens (antigo Lar Infância e Juventude) c) Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil	10	10	12	12	801	916	016	016	457	443	469	532
(CDIJ)			12			816	916	916	457			
2. POPULAÇÃO ADULTA	293	294	298	301	11 844	11 944	12 162	12 238	8 167	8 215	8 380	8 099
2.1. Pessoas idosas	234	235	238	238	10 060	10 091	10 139	10 143	6 637	6 607	6 623	6 440
Serviço de Apoio Domiciliário	40	40	40	40	3 000	3 000	3 000	3 011	1 775	1 739	1 728	1 753
Apoio Domiciliário Integrado - ADI	2	2	2	1	110	110	110	40	41	26	11	5
Centro de Convívio	132	132	133	132	4 992	4 984	4 956	4 947	3 163	3 158	3 067	2 945
Centro de Dia	23	24	26	26	527	532	559	585	339	326	401	356
Centro de Noite	2	2	2	2	23	23	23	16	11	10	13	16
Estrutura Residencial para Idosos: Apartamentos/Moradias (antes: Residência)	3	3	3	3	71	71	71	71	45	49	48	47
Estrutura Residencial para Idosos Lar de Idosos: Quartos (antes: lar de idosos)	32	32	32	34	1 337	1 371	1 420	1 473	1 263	1 299	1 355	1 318
2.2. Pessoas adultas com deficiência	51	51	51	54	1 459	1 528	1 692	1 764	1 207	1 285	1 445	1 402
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social Para Pessoas com Deficiência e Incapacidade d)	15	15	14	14	556	596	595	595	439	499	504	442
					1			20	0			0
Serviço de Apoio Domiciliário	0	0	0	3	0	0	0	39	0	0	0	"
Serviço de Apoio Domiciliário Centro de Atividades Ocupacionais	0 16	0 16	0 15	3 15	0 567	0 592	590	590	508	524	519	524

³

a) amas - n^{ϱ} de respostas sociais diz respeito ao n^{ϱ} de instituições enquadradoras e não ao n^{ϱ} efetivo de Amas

b) nem todos os Acordos possuem Capacidade e Frequência definidas.

c) Designação dos Centros de Acolhimento Temporário e Lares de Infância e Juventude, foram enquadrados nas novas designações de acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 50, da Lei nº142/2015, passando as duas respostas a ter a designação de "Casas de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens".

d) inclui os 3 CATL's INCLUSIVOS.

	AÇORES												
	Nº	de Respo	ostas Soci	ais	(apacidad	e instalac	la					
	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020	
Transporte de Pessoas com Deficiência	8	8	10	10	205	205	372	396	142	142	298	304	
2.3. Pessoas em situação de dependência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Serviço de Apoio Domiciliário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Unidade de Apoio Integrado UAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.4. Pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico	6	6	7	7	127	127	133	133	126	126	132	116	
Fórum Sócio-Ocupacional	2	2	2	2	95	95	95	95	94	95	95	84	
Unidade de Vida Protegida	4	4	4	4	32	32	33	33	32	31	32	31	
Unidade de Vida Autónoma	0	0	1	1	0	0	5	5	0	0	5	1	
2.5. Pessoas sem abrigo	2	2	2	2	198	198	198	198	197	197	180	141	
Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo	2	2	2	2	198	198	198	198	197	197	180	141	
3. FAMÍLIA E COMUNIDADE	87	86	90	94	8 245	7 756	7 925	7 929	5 355	5 072	5 394	5 252	
3.1. Família e Comunidade em Geral	75	74	78	81	7 580	7 101	7 270	7 194	5 065	4 781	5 082	4 856	
Atendimento/Acompanhamento Social b)	18	18	19	17	2 999	2 610	2 710	2 540	2 003	1 844	1 974	1 921	
Centro Comunitário b)	40	39	41	45	4 115	4 025	4 125	4 181	2 687	2 599	2 802	2 668	
Centro de Férias e Lazer	0	0	0	1	0	0	0	34	0	0	0	0	
Refeitório/Cantina Social	1	1	1	1	100	100	100	100	56	54	53	54	
Centro de Alojamento Temporário	14	14	16	16	206	206	255	259	159	124	173	133	
Fórum socio-ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ajuda Alimentar	2	2	1	1	160	160	80	80	160	160	80	80	
3.2. Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Serviço de Apoio Domiciliário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Residência para Pessoas Infetadas pelo HIV/SIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.3. Pessoas toxicodependentes	4	4	4	5	252	242	242	322	152	134	114	203	
Equipa de Intervenção Direta	2	2	2	3	220	210	210	290	141	121	105	195	
Rede de residências para toxicodependências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Apartamento Reinserção Social	2	2	2	2	32	32	32	32	11	13	9	8	
3.4. Pessoas vítimas de violência doméstica	8	8	8	8	413	413	413	413	138	157	198	193	
Centro de Atendimento b)	4	4	4	4	360	360	360	360	127	136	173	176	
Casa de Abrigo	4	4	4	4	53	53	53	53	11	21	25	17	
TOTAIS	683	684	695	713	33 479	33 375	34 064	34 325	24 235	24 342	25 037	24 374	

Fonte: Plataforma SIADS – Segurança Social

4.4. Respostas sociais, por área de intervenção social e tipologia de acordo com as novas nomenclaturas e conceitos

Quadro 10 - Número de respostas sociais, capacidade instalada, frequência e taxa de utilização, por área, subárea e resposta social – 2020

1. INFÂNCIA E JUVENTUDE 319 14 238 11 103 1.1. Crianças e Jovens 268 12 155 9 821 Ama 5 224 141 Creche 71 3 131 2 639 Estabelecimento de Educação Pré-escolar 46 2 190 1 760 Centro de Atividades de Tempos Livres 130 5 187 3 876 Centro de Atividades de Tempos Livres - Ludoteca Ambulante 16 1 423 1 405 1.2. Crianças e Jovens com Deficiência 0 0 0 Intervenção Precoce 0 0 0 Lar de Apoio 0 0 0 Transporte de Pessoas com Deficiência 0 0 0 Transporte de Pessoas com Deficiência 0 0 0 1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo 51 2 083 1 282 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens	78% 81% 63% 84% 80% 75% 99% 62% 79% 44% 65% 58%
Ama 5 224 141 Creche 71 3131 2639 Estabelecimento de Educação Pré-escolar 46 2190 1760 Centro de Atividades de Tempos Livres 130 5187 3876 Centro de Atividades de Tempos Livres 130 5187 3876 Centro de Atividades de Tempos Livres - Ludoteca Ambulante 16 1423 1405 1.2. Crianças e Jovens com Deficiência 0 0 0 0 Intervenção Precoce 0 0 0 0 0 Lar de Apoio 0 0 0 0 Transporte de Pessoas com Deficiência 0 0 0 0 1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo 51 2083 1282 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	63% 84% 80% 75% 99% - - - - 62% 79% 44% 65%
Creche 71 3 131 2 639 Estabelecimento de Educação Pré-escolar 46 2 190 1 760 Centro de Atividades de Tempos Livres 130 5 187 3 876 Centro de Atividades de Tempos Livres - Ludoteca Ambulante 16 1 423 1 405 1.2. Crianças e Jovens com Deficiência 0 0 0 Intervenção Precoce 0 0 0 0 Lar de Apoio 0 0 0 0 Transporte de Pessoas com Deficiência 0 0 0 0 1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo 51 2 083 1 282 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	84% 80% 75% 99% - - - - 62% 79% 44% 65%
Creche 71 3 131 2 639 Estabelecimento de Educação Pré-escolar 46 2 190 1 760 Centro de Atividades de Tempos Livres 130 5 187 3 876 Centro de Atividades de Tempos Livres - Ludoteca Ambulante 16 1 423 1 405 1.2. Crianças e Jovens com Deficiência 0 0 0 Intervenção Precoce 0 0 0 0 Lar de Apoio 0 0 0 0 Transporte de Pessoas com Deficiência 0 0 0 0 1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo 51 2 083 1 282 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	84% 80% 75% 99% - - - - 62% 79% 44% 65%
Centro de Atividades de Tempos Livres 130 5187 3876 Centro de Atividades de Tempos Livres - Ludoteca Ambulante 16 1 423 1 405 1.2. Crianças e Jovens com Deficiência 0 0 0 Intervenção Precoce 0 0 0 Lar de Apoio 0 0 0 Transporte de Pessoas com Deficiência 0 0 0 1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo 51 2 083 1 282 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	75% 99% 62% 79% 44% 65%
Centro de Atividades de Tempos Livres 130 5187 3876 Centro de Atividades de Tempos Livres - Ludoteca Ambulante 16 1 423 1 405 1.2. Crianças e Jovens com Deficiência 0 0 0 Intervenção Precoce 0 0 0 Lar de Apoio 0 0 0 Transporte de Pessoas com Deficiência 0 0 0 1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo 51 2 083 1 282 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	99% 62% 79% 44% 65%
1.2. Crianças e Jovens com Deficiência 0 0 0 Intervenção Precoce 0 0 0 0 Lar de Apoio 0 0 0 0 Transporte de Pessoas com Deficiência 0 0 0 0 1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo 51 2083 1282 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	- - - - 62% 79% 44% 65%
Intervenção Precoce	79% 44% 65%
Lar de Apoio 0 0 0 Transporte de Pessoas com Deficiência 0 0 0 1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo 51 2 083 1 282 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	79% 44% 65%
Lar de Apoio 0 0 0 Transporte de Pessoas com Deficiência 0 0 0 1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo 51 2 083 1 282 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	79% 44% 65%
Transporte de Pessoas com Deficiência 0 0 0 0 1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo 51 2083 1282 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	79% 44% 65%
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	79% 44% 65%
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental 4 440 349 Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	44% 65%
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens 5 337 148 Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	44% 65%
Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens 30 390 253	65%
2. POPULAÇÃO ADULTA 301 12 238 8 099	66%
2.1. Pessoas idosas 238 10 143 6 440	63%
Serviço de Apoio Domiciliário 40 3 011 1 753	58%
Apoio Domiciliário Integrado - ADI 1 40 5	13%
Centro de Convívio 132 4 947 2 945	60%
Centro de Dia 26 585 356	61%
Centro de Noite 2 16 16	100%
Estrutura Residencial para Idosos: Apartamentos/Moradias 3 71 47 (antes: Residência)	66%
Estrutura Residencial para Idosos Lar de Idosos: Quartos (antes: lar de idosos) 34 1 473 1 318	89%
2.2. Pessoas adultas com deficiência 54 1764 1 402	79%
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social Para Pessoas com Deficiência e Incapacidade 14 595 442	74%
Serviço de Apoio Domiciliário 3 39 0	-
Centro de Atividades Ocupacionais 15 590 524	89%
Lar Residencial 12 144 132	92%
Transporte de Pessoas com Deficiência 10 396 304	77%
2.3. Pessoas em situação de dependência 0 0 0	-
Serviço de Apoio Domiciliário 0 0	-
Unidade de Apoio Integrado UAI 0 0 0	
2.4. Pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico 7 133 116	87%
Fórum Sócio-Ocupacional 2 95 84	88%
Unidade de Vida Protegida 4 33 31	94%
Unidade de Vida Autónoma 1 5 1	20%
Unidade de Vida Apoiada 0 0 0	-
2.5. Pessoas sem abrigo 2 198 141	71%
Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo 2 198 141	71%
Atelier ocupacional 0 0 0	-
3. FAMÍLIA E COMUNIDADE 96 8 199 5 332	65%
3.1. Familia e Comunidade em Geral 83 7 464 4 936	66%
Atendimento/Acompanhamento Social 19 2 810 2 001	71%
Centro Comunitário 45 4 181 2 668	64%
Centro de Férias e Lazer 1 34 0	

Áreas/subáreas de intervenção social	N.º de respostas sociais	Capacidade Instalada	Frequência	Taxa de utilização
Refeitório/Cantina Social	1	100	54	54%
Centro de Alojamento Temporário	16	259	133	51%
Ajuda Alimentar	1	80	80	100%
3.2. Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias	0	0	0	-
Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	0	0	0	-
Serviço de Apoio Domiciliário	0	0	0	-
Residência para Pessoas Infetadas pelo HIV/SIDA	0	0	0	-
3.3. Pessoas toxicodependentes	5	322	203	63%
Equipa de Intervenção Direta	3	290	195	67%
Apartamento Reinserção Social	2	32	8	25%
3.4. Pessoas vítimas de violência doméstica	8	413	193	47%
Centro de Atendimento	4	360	176	49%
Casa de Abrigo	4	53	17	32%
TOTAIS	716	34 675	24 534	71%

Fonte: Plataforma SIADS – Segurança Social

4.5. Taxas de crescimento das respostas sociais, capacidades e frequência por áreas de intervenção e ilhas

Quadro 11 - Evolução do número de respostas sociais, por áreas de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha (2017 - 2020)

		2017			2020		Evol Resp		
	Nº	Capacidade instalada	Frequência	Nº	Capacidade instalada	Frequência	Soc 2017-2020	Evol Capacidade	Evol Frequência
Santa Maria	respostas 12	433	384	respostas 14	508	412	17%	2017-2020 1 7 %	2017-2020 7 %
Infância e Juventude	3	102	91	5	173	131	67%	70%	44%
Pessoas com Deficiência	1	25	22	1	25	18	0%	0%	-18%
Família e Comunidade	1	123	116	1	123	110	0%	0%	-5%
Pessoas Idosas	7	183	155	7	187	153	0%	2%	-1%
São Miguel	368	19 358	13 954	383	19 339	13 658	4%	0%	-2%
Infância e Juventude	186	8 301	6 523	194	8 499	6 297	4%	2%	-3%
Pessoas com Deficiência	29	901	789	31	1 161	928	7%	29%	18%
Família e Comunidade	68	6 921	4 611	72	6 512	4 453	6%	-6%	-3%
Pessoas Idosas	85	3 235	2 031	86	3 167	1 980	1%	-2%	-3%
Terceira	148	7 147	5 267	154	7 418	5 300	4%	4%	1%
Infância e Juventude	59	2 940	2 162	62		2 374	5%	7%	10%
Pessoas com Deficiência	7	189	161	9	3 142 217	177	29%	15%	10%
Família e Comunidade	19	997	631	21	1 012	575	11%	2%	-9%
Pessoas Idosas	63	3 021	2 313	62	3 047	2 174	-2%	1%	-9% -6%
Graciosa	16	645	445	16	715	543	0%	11%	22%
Infância e Juventude	7	255	167	7	325	285	0%	27%	71%
Pessoas com Deficiência	1	10	8	1	10	7	0%	0%	-13%
Família e Comunidade	0	0	0	0	0	0	0/6	0/6	-13/6
Pessoas Idosas	8	380	270	8	380	251	0%	0%	-7%
São Jorge	32	1 097	772	31	1 154	816	-3%	5%	6%
Infância e Juventude	14 4	441	358 49	13 4	483	364 60	-7% 0%	10% 0%	2%
Pessoas com Deficiência Família e Comunidade	1	66 8	3	1	66 8	3	0%	0%	0%
Pessoas Idosas	13	582	362	13	597	389	0%	3%	7%
Pico	44	1 606	1 072	45		1 120	2%	4%	4%
					1 677				
Infância e Juventude	12	364	253	13	385	272	8%	6%	8%
Pessoas com Deficiência	0	84	55	3	96 0	95 0	-25%	14%	73%
Família e Comunidade		0	0 764	0			40/	20/	10/
Pessoas Idosas	28	1 158	764	29	1 196	753	4%	3%	-1%
Faial	44	2 582	1 957	50	2 874	2 166	14%	11%	11%
Infância e Juventude	16	782	998	17	917	1 131	6%	17%	13%
Pessoas com Deficiência	4	134	109	4	139	106	0%	4%	-3%
Família e Comunidade	5	441	307	7	525	359	40%	19%	17%
Pessoas Idosas	19	1 225	543	22	1 293	570	16%	6%	5%
Flores	14	534	329	14	543	321	0%	2%	-2%
Infância e Juventude	4	180	140	4	189	159	0%	5%	14%
Pessoas com Deficiência	1	50	14	1	50	11	0%	0%	-21%
Pessoas Idosas	8	80 224	10 165	8	80 224	9	0%	0%	-10% -14%
Corvo	5	77	55	6	97	38	20%	26%	-31%
Infância e Juventude	2	25	21	3	45	10	50%	80%	-52%
Pessoas com Deficiência	0	0	0	0	0	0			
Família e Comunidade	0	0	0	0	0	0	001	001	4007
Pessoas Idosas	3	52	34	3	52	28	0%	0%	-18%
Açores	683	33 479	24 235	713	34 325	24 374	4%	3%	1%

Fonte: Plataforma SIADS – Segurança Social

4.6. Amas, por concelho, ilha e entidade enquadradora, nos Açores

Quadro 12 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora (2017 – 2020)

Ilha	Concelho	Instituição	2017	2018	2019	2020
		Centro de Bem Estar Social João XXIII	13	13	12	12
São Miguel	Ponta Delgada	Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo	10	10	10	9
Sao iviiguei	Ribeira Grande	CASA Bernardo Manuel S. Estrela	8	8	11	10
		Amas que contratualizam diretamente com os pais			1	0
Terceira	Angra do Heroísmo	Casa do Povo de Porto Judeu	5	5	4	5
Faial	Horta	Lar das Criancinhas da Horta	7	6	6	6
	Total			42	44	42

4.7. Despesa anual dos serviços e equipamentos sociais por tipo de Contrato de Cooperação e Plano de Investimentos

Quadro 13 - Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos sociais, por área de intervenção social, tipo de Contratos de Cooperação e Plano de Investimento (2017 - 2020)

	2017	2018	2019	2020
Infância e Juventude	36 335 965 €	36 671 478 €	36 448 848 €	38 530 495 €
CC - Valor Cliente	31 198 970 €	31 602 514 €	34 095 084 €	36 641 630 €
CC - Valor Eventual	158 520 €	134 954 €	128 475 €	266 478 €
CC - Valor Investimento	131 787 €	128 954 €	84 399 €	145 869 €
Plano de Investimentos	4 846 688 €	4 805 055 €	2 140 890 €	1 476 518 €
Família e Comunidade	17 728 872 €	19 413 455 €	18 084 704 €	25 002 004 €
CC - Valor Cliente	8 820 378 €	9 131 115 €	9 842 159 €	10 518 085 €
CC - Valor Eventual	145 628 €	143 647 €	330 864 €	359 555 €
CC - Valor Investimento	51 921 €	46 762 €	280 658 €	258 204 €
Plano de Investimentos	8 710 945 €	10 091 931 €	7 631 022 €	13 866 160 €
Pessoas Adultas com Deficiência	8 123 548 €	8 944 554 €	8 939 372 €	10 064 839 €
CC - Valor Cliente	6 223 727 €	6 498 472 €	7 125 995 €	7 775 568 €
CC - Valor Eventual	23 344 €	83 227 €	58 825 €	76 911 €
CC - Valor Investimento	32 273 €	10 794 €	69 938 €	81 620 €
Plano de Investimentos	1 844 204 €	2 352 060 €	1 684 615 €	2 130 740 €
Pessoas Idosas	24 318 312 €	22 500 394 €	21 791 595 €	21 467 724 €
CC - Valor Cliente	13 894 406 €	14 926 791 €	16 006 479 €	17 558 415 €
CC - Valor Eventual	214 025 €	212 664 €	84 392 €	124 912 €
CC - Valor Investimento	234 267 €	303 631 €	120 004 €	165 629 €
Plano de Investimentos	9 975 614 €	7 057 307 €	5 580 721 €	3 618 767 €
Igualdade de Oportunidades	718 651 €	900 020 €	1 105 220 €	1 185 963 €
Plano de Investimentos	718 651 €	900 020 €	1 105 220 €	1 185 963 €
Total	87 225 349 €	88 429 900 €	86 369 740 €	96 251 024 €

Fonte: DRSS, ISSA e Planos e Relatórios de Execução da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

4.8. Despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipo de resposta social e área de intervenção social, nos Açores

Quadro 14 - Evolução da despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipo de resposta social e respetiva área de intervenção (2017 - 2020)

	2017	2018	2019	2020
Infância e Juventude	31 198 970 €	31 602 514 €	34 095 085 €	36 641 630 €
Creche	9 505 895 €	9 628 749 €	11 785 255 €	12 817 287€
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	5 483 069 €	5 470 685 €	5 466 292 €	5 756 819 €
Centro de Atividades de Tempos Livres	6 183 216 €	6 287 969 €	6 873 057 €	7 507 213 €
Lar de Infância e Juventude	5 522 693 €	5 677 928 €	5 699 358 €	6 080 268 €
Lar de Infância e Juventude Especializado	509 418 €	662 643 €	665 759 €	711 812 €
Centro de Acolhimento Temporário	954 220 €	909 396 €	859 483 €	889 565 €
Centro Atendimento Acompanhamento Psicossocial	395 567 €	401 418 €	416 449€	463 510 €
Centro Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	485 616 €	422 863 €	337 059 €	346 310 €
Protocolo de Cooperação Técnico-Financeiro	1 472 101 €	1 439 234 €	1 256 677 €	1 269 837 €
AMAS	687 174 €	701 629 €	735 695 €	799 008 €
Família e Comunidade	8 820 378 €	9 131 115 €	9 842 159 €	10 518 085 €
Apartamento Reinserção Social	212 699 €	232 407 €	234 731 €	242 947 €
Casa de Abrigo	610 814 €	669 859 €	1 115 388 €	1 048 488 €
Centro Atendimento/Acompanhamento Social	1 504 954 €	1 520 615 €	1 552 912 €	1 631 338 €
Centro de Alojamento Temporário	1 532 518 €	1 592 561 €	1 726 462 €	1 946 554 €
Centro Comunitário	2 404 217 €	2 600 161 €	3 034 113 €	3 310 640 €
Centro de Atendimento	411 797 €	390 029 €	375 622 €	378 527 €
Centro de Promoção e Emprego Social	1 573 103 €	1 607 711 €	1 324 229€	1 344 370 €
Unidade de Vida Protegida	122 031 €	126 266€	158 103 €	168 044 €
Unidade de Vida Autónoma			9 917 €	61 582 €
Ajuda Alimentar a Carenciados	174 149 €	108 484 €	23 609 €	27 460 €
Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica*	132 519 €	135 434 €	138 010 €	145 368 €
Equipa de Intervenção Direta	88 529 €	90 476 €	91 381 €	94 579 €
Refeitório	53 049 €	57 111 €	57 682 €	59 701 €
Campo de Férias e Lazer				58 487 €
Pessoas com Deficiência	6 223 727 €	6 498 472 €	7 125 995 €	7 775 568 €
Centro de Atividades Ocupacionais	3 493 699 €	3 545 042 €	3 865 533 €	4 140 739€
Lar Residencial	1 564 461 €	1 744 428 €	1 766 471 €	1 958 472€
Transporte de Pessoas com Deficiência	182 120 €	182 156€	346 596 €	369 008 €
Centro de Atendimento a Pessoas com Deficiência	983 446 €	1 026 846 €	1 147 394 €	1 307 348 €
Pessoas Idosas	13 894 406 €	14 926 791 €	16 006 479 €	17 558 415 €
Serviço de Apoio Domiciliário	4 011 525 €	4 092 581 €	4 197 409 €	4 637 007 €
Centro de Dia	1 019 238 €	1 035 872 €	1 030 247 €	1 186 969 €
Centro de Convívio	251 217 €	261 022 €	263 084 €	336 312 €
Estrutura Residencial para Idosos	8 519 246 €	9 437 007 €	10 414 426 €	11 292 604 €
Centro de Noite	93 181 €	100 309 €	101 312 €	105 523 €
Total	60 137 481 €	62 158 893 €	67 069 717 €	72 493 698 €

4.9. Evolução das verbas revistas e executadas do Plano de Investimentos

Quadro 15 - Evolução das verbas revistas e executadas do Plano de Investimentos, por projeto (2017 - 2020)

	2017 2018		18	2019		2020		
Designação do Projeto	Dotação		Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada
Apoio a Idosos	13 894 438 €	9 975 614€	8 916 261 €	7 057 307 €	6 888 018 €	5 580 721 €	5 031 373 €	3 618 767 €
Apoio à Infância e Juventude	8 046 963 €	4 846 688 €	6 644 626 €	4 805 055 €	3 104 465 €	2 140 890 €	3 154 335 €	1 476 518 €
Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	3 674 258 €	1 844 204 €	3 893 375 €	2 352 060 €	3 584 221 €	1 684 615 €	4 058 726 €	2 130 740 €
Apoio à Família, Comunidade e Serviços	12 713 154 €	8 710 945 €	13 908 356 €	10 091 931 €	11 544 695 €	7 631 022 €	20 334 060 €	13 866 160 €
Igualdade de Oportunidades	1 050 451 €	718 651€	1 493 446 €	900 020 €	1 433 375 €	1 105 220 €	1 483 854 €	1 185 963 €
Total	39 379 264 €	26 096 103 €	34 856 064 €	25 206 372 €	26 554 774 €	18 142 468 €	34 062 348 €	22 278 147 €

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

5. Crianças e Jovens

5.1. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de apoio aos Tribunais, nos Açores

Quadro 16 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais (EMAT- PP) - 2020

	Ilhas									
	Santa Maria	São Miguel		Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Total
Nº de Processos de Promoção e Proteção	0	368	128	7	21	37	36	5	0	602
№ de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção	0	389	171	10	26	52	43	8	0	699

Medidas de promoção e proteção aplicadas (artº35 da Lei nº 147/99 de 1 setembro, alterado pela Lei nº 142/2015 de 8 setembro)										
	Santa Maria	São Miguel		Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	
Apoio junto aos pais	0	165	57	7	15	31	20	6	0	301
Apoio junto a outro familiar	0	47	18	1	2	9	7	1	0	85
Confiança a pessoa idónea	0	12	1	0	0	0	0	0	0	13
Apoio para autonomia de vida	0	6	2	0	0	4	4	0	0	16
Acolhimento residencial	0	151	75	2	6	8	9	1	0	252
Acolhimento familiar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Confiança a pessoa selecionada para adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista a futura adoção	0	8	6	0	0	0	1	0	0	15

5.2. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar, nos Açores

Quadro 17 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar⁴ - 2020

		Ilhas								
	Santa Maria	São Miguel		Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Total
№ de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção – Tribunais	-	121	26	-	-	-	0	-	-	147
№ de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção – CPCJ	-	42	16	-	-	-	8	-	-	66
№ de Crianças/Jovens sem Processo de Promoção e Proteção	-	3	11	-	-	-	36	-	-	50

Medidas de promoção e proteção aplicadas (artº35 da Lei nº 147/99 de 1 setembro, alterado pela Lei nº 142/2015 de 8 setembro)										
	Santa Maria	São Miguel		Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	
Apoio junto aos pais	-	120	27	-	-	-	0	-	-	147
Apoio junto a outro familiar	-	28	3	-	-	-	0	-	-	31
Confiança a pessoa idónea	-	0	0	-	-	-	0	-	-	0
Apoio para autonomia de vida	-	1	0	-	-	-	0	-	-	1
Acolhimento residencial	-	37	12	-	-	-	0	-	-	49

Ī

⁴ No Faial a Equipa de Integração Familiar assume a designação de Equipa de Família, Criança e Jovens em Risco, englobando as várias áreas de intervenção.

5.3. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em Risco, nos Açores

Quadro 18 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em Risco⁵ - 2020

		Ilhas								
	Santa Maria	São Miguel		Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Total
Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção − Tribunais	-	102	3	-	-	-	0	-	-	105
Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção − CPCJ	-	59	29	-	-	-	0	-	-	88
Nº de Crianças/Jovens sem Processo de Promoção e Proteção	-	175	54	-	-	-	9	-	-	238

Medidas de promoção e proteção aplicadas (artº35 da Lei nº 147/99 de 1 setembro, alterado pela Lei nº 142/2015 de 8 setembro)										
	Santa Maria	São Miguel		Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	
Apoio junto aos pais	-	123	22	-	-	-	0	-	-	145
Apoio junto a outro familiar	-	10	2	-	-	-	1	-	-	13
Confiança a pessoa idónea	-	0	0	-	-	-	0	-	-	0
Apoio para autonomia de vida	-	3	0	-	-	-	0	-	-	3
Acolhimento residencial	-	25	1	-	-	-	0	-	-	26

⁵ No Faial a Equipa de Apoio aos Jovens em Perigo assume a designação de Equipa de Família, Criança e Jovens em Perigo, englobando as várias áreas de intervenção.

5.4. Adoção, nos Açores

Quadro 19 - Adoção - processos de crianças e candidatos (2017 - 2020)

	2017	2018	2019	2020
Crianças em situação de adotabilidade (sinalizadas para adoção)	23	21	24	24
Candidatos selecionados para adoção em lista de espera	56	47	44	45
Casos em situação de pré-adoção (confiadas ao casal/p singular)	20	12	11	7
Crianças Adotadas na Região	11	14	9	6

Fonte: ISSA

Gráfico 6 - Evolução do número de adoções, por equipa (2017 - 2020)



6. Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados dos Açores

Quadro 20 - Instituições com protocolo com a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, por concelho e ilha (2017 - 2020)

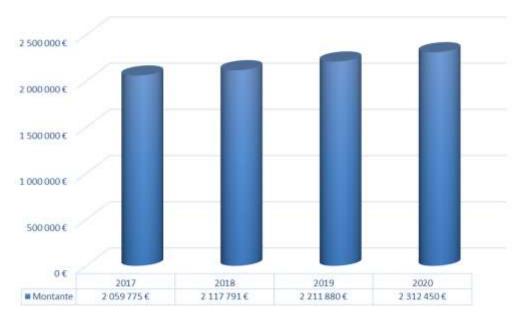
Instituição	Concelho	Ilha	Nº camas	Anos/Despesa					
instituição	Conceino	lina	Protocoladas	2017	2018	2019	2020		
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Ponta Delgada	São Miguel	42	188 551 €	337 153 €	301 327 €	333 925 €		
Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	Angra do Heroísmo	Terceira	36	203 306 €	197 911 €	220 543 €	250 756 €		
Santa Casa da Misericórdia de Horta	Horta	Faial	23	175 375 €	139 852 €	155 019 €	179 625 €		
Clinica do Bom Jesus	Ponta Delgada	São Miguel	20	88 877 €	139 818€	176 971 €	156 983 €		
Santa Casa da Misericórdia da Lagoa	Lagoa	São Miguel	7	20 594 €	28 380 €	31 216 €	53 940 €		
Lar D.Pedro V	Praia da Vitória	Terceira	12	70 287 €	59 247 €	62 634 €	75 913 €		
Total			140	746 990 €	902 361 €	947 711 €	1 051 141 €		

Fonte: ISSA e DRSS

7. Despesa com Ação Social

7.1. Subsídio de Precariedade Económica (SPE), nos Açores

Gráfico 7 - Evolução da despesa com os Subsídios de Precariedade Económica (2017-2020)



Rubrica	Prevê apoios para:
Carência Social ou cooperação familiar	Alimentação- despesas fixas regulares, tais como água-eletricidade- aquisição de gás- aquisição de eletrodomésticos de primeira necessidade em situações urgentes
Ajudas técnicas	Aquisição de próteses oculares, aparelhos ortodônticos, ligas elásticas, cadeiras de banho, cadeiras de rodas e outros aparelhos na área da pessoa com deficiência
Habitação	Apoio económico para comparticipação de rendas habitacionais ou pagamento eventual de empréstimo bancário
Comunidades Terapêuticas	Pagamento de despesas relacionadas com internamento de jovens ou adultos em instituições vocacionadas para tratamento de toxicodependentes/tratamento psíquico
Acolhimento Familiar	Atribuição de apoio económico para despesas relacionadas com acolhimento de crianças, jovens e idosos
Ação Médico-social	Comparticipação económica para despesas relacionadas com aquisição de medicação
Outros	Despesas com transportes (cursos profissionais, transferência de crianças e jovens para Instituições de Acolhimento)

8. Microcrédito

Quadro 21 - Candidaturas ao microcrédito, por ilha (2006 - 2020)

Ilha	№ de candidaturas	%
Santa Maria	81	8,9%
São Miguel	542	59,5%
Terceira	193	21,2%
Graciosa	3	0,3%
São Jorge	16	1,8%
Pico	20	2,2%
Faial	42	4,6%
Flores	11	1,2%
Corvo	3	0,3%
Total	911	100%

Fonte: ISSA e Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

9. Receitas e contribuições da Segurança Social, nos Açores

Quadro 22 - Receita da segurança social (contribuições arrecadadas) - 2014 - 2020

Anos	Montante
2014	211 305 880,27 €
2015 ⁶	219 243 771,07 €
2016 ⁷	212 041 699,26 €
2017	231 086 372,67 €
2018	264 150 817,22 €
2019	278 692 662,19 €
2020	300 832 290,32 €

Fonte: ISSA

⁶ Valores alvo de consolidação.

⁷ Valores alvo de consolidação.

Quadro 23 - Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação - dezembro 2020

Ilhas	Produt	tor Agrícola A	ıçores	Sei	Serviço Doméstico Seguro Social Voluntário Trabalhador Independ			Seguro Social Voluntário		dente		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Santa Maria	34	67	101	58	0	58	3	1	4	88	109	197
São Miguel	182	1 107	1 289	1 528	9	1 537	42	21	63	1 273	1 990	3 263
Terceira	443	572	1 015	738	9	747	19	8	27	645	861	1 506
Graciosa	66	80	146	35	0	35	1	0	1	48	84	132
São Jorge	120	286	406	65	0	65	2	0	2	87	183	270
Pico	190	369	559	87	0	87	7	0	7	211	363	574
Faial	119	198	317	105	1	106	14	5	19	212	268	480
Flores	58	63	121	10	1	11	0	0	0	66	89	155
Corvo	6	11	17	1	0	1	1	0	1	3	4	7
Total	1 218	2 753	3 971	2 627	20	2 647	89	35	124	2 633	3 951	6 584

Quadro 24 - Contribuintes ativos — pessoas singulares - por ilha (Trabalhadores por conta de outrem e membros dos órgãos estatutários) - dezembro de 2020

Ilhas	2020
Santa Maria	1 739
São Miguel	42 084
Terceira	16 402
Graciosa	1 154
São Jorge	2 517
Pico	4 032
Faial	4 510
Flores	1 050
Corvo	144
Açores	73 632

Quadro 25 - Contribuintes ativos - entidades empregadoras - por ilha - dezembro de 2020

Ilhas	2020
Santa Maria	198
São Miguel	4 052
Terceira	1 755
Graciosa	146
São Jorge	330
Pico	530
Faial	569
Flores	106
Corvo	23
Açores	7 709

10. Valores mensais de pensões e do indexante dos apoios sociais

Quadro 26 - Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais (2014 - 2020)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pensão mínima de invalidez e velhice do regime geral (carreira contributiva inferior a 15 anos)	259,36 €	261,95 €	263,00€	264,32€	269,08€	273,39€	275,30€
Pensão social	199,53 €	201,53€	202,34€	203,35€	207,01€	210,32€	211,79€
Indexante dos apoios sociais (IAS)	419,22 €	419,22€	419,22€	421,32€	428,90€	435,76€	438,81€

11. Prestações Sociais

Quadro 27 - Síntese do número de beneficiários e titulares⁸ por tipo de prestação, nos Açores - 2017 - 2020

Prestações Sociais	2017	2018	2019	2020
Prestações Familiares (titulares)				
Abono de Família	37 708	38 272	36 775	36 169
Bonificação por Deficiência (crianças e jovens)	3 068	3 386	3 792	3 667
Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa	477	452	458	463
Subsídio Vitalício ⁹	196			
ITPT-Indisponibilidade Temporária para o Trabalho (beneficiários)				
Subsídio de Doença	13 207	13 843	15 564	13 971
Subsídio de Risco Clínico - Gravidez	1 638	1 748	1 777	1 855
Subsídio Parental Inicial	3 598	3 709	3 642	3 972
Subsídio Social Parental Inicial	1 159	1 115	1 037	856
Subsídio de Assistência a Filho	2 903	2 967	3 476	1 851
Prestações de Desemprego ¹⁰				
Nº Beneficiários	14 359	13 966	12 197	10 583
Complemento Solidário para Idoso				
Nº Beneficiários	3 890	3 739	3 908	3 908
Rendimento Social de Inserção (RSI) (informação retirada Portal Segurança Social)				
№ Beneficiários	23 643	22 722	20 964	18 542
N.º Agregados Familiares	8 513	8 456	7 925	7 245

Fonte: ISSA

Caso um beneficiário e/ou titular tenha lançamento por mais de um serviço de Segurança Social no ano, ele é contabilizado uma vez em cada serviço.

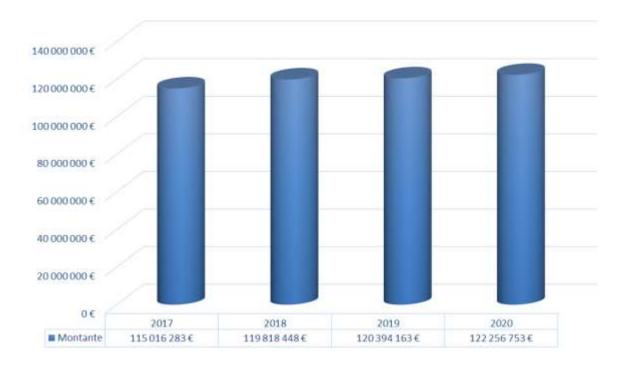
A partir do Boletim Estatístico de 2018, os dados dos quadros dos beneficiários e titulares das prestações sociais apresentados, referem valores anuais e não a um mês de referência (dezembro), o que implica alterações nos valores dos Boletins Estatísticos dos anos anteriores.

⁸ Os valores apresentados reportam-se aos dados anuais, retirados da aplicação SESS-WEB. Dado o carácter dinâmico destas prestações, e por serem extraídos de um sistema informático em permanente atualização, os dados apresentados não devem ser considerados enquanto valores definitivos.

⁹ O Subsídio Mensal Vitalício foi extinto em outubro de 2017 através do Decreto-Lei nº 126-A/2017 de 6 de outubro, passando a estar englobado na nova "Prestação Social para a Inclusão".

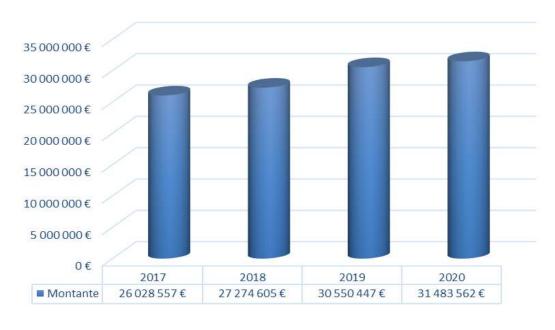
¹⁰ Os valores dizem respeito às seguintes prestações de desemprego: subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio social de desemprego subsequente e subsídio de desemprego parcial.

Gráfico 8 - Evolução da despesa anual com as Prestações Sociais¹¹, Açores – 2017 – 2020



11.1. Prestações Familiares

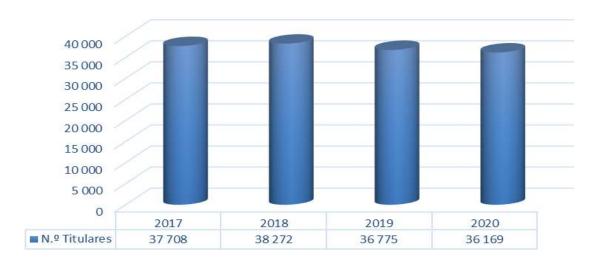
Gráfico 9 - Evolução da despesa anual com as Prestações Familiares, nos Açores, 2017 - 2020



¹¹ Valores referentes às prestações apresentadas no quadro 27 da página anterior.

11.1.1. Abono de Família

Gráfico 10 - Evolução do número de titulares de Abono de Família, nos Açores, 2017 - 2020



Fonte: ISSA

Gráfico 11 - Evolução da despesa¹² anual com Abono de Família, nos Açores, 2017 - 2020

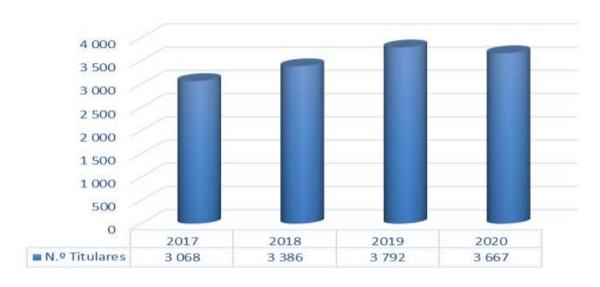


Fonte: ISSA

 12 Valores cumulativos ao ano.

11.1.2. Bonificação por Deficiência

Gráfico 12 - Evolução do número de titulares de Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2017 - 2020



Fonte: ISSA

Gráfico 13 - Evolução da despesa¹³ anual com Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2017 - 2020

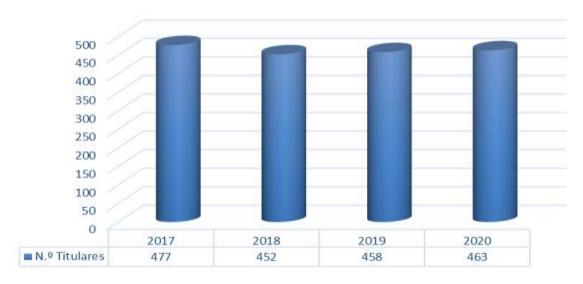


Fonte: ISSA

¹³ Valores cumulativos ao ano.

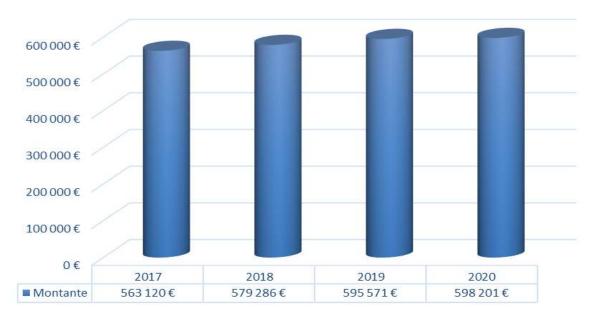
11.1.3. Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa

Gráfico 14 - Evolução do número de titulares de Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2017 - 2020



Fonte: ISSA

Gráfico 15 - Evolução da despesa¹⁴ anual com Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2017 - 2020

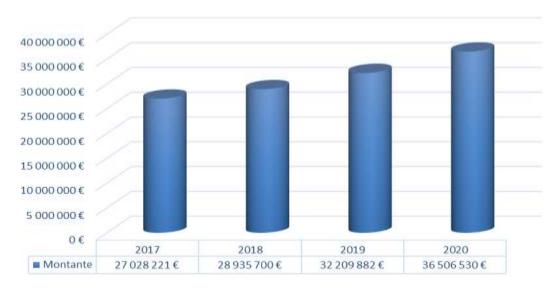


Fonte: ISSA

¹⁴ Valores cumulativos ao ano.

Prestações de ITPT (Indisponibilidade Temporária para o Trabalho) 11.2.

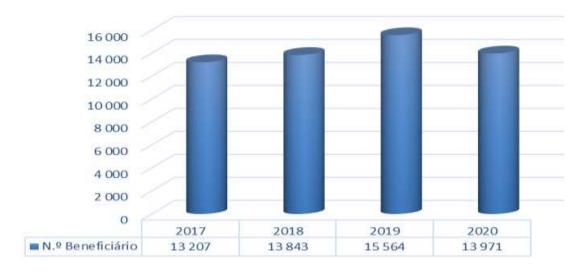
Gráfico 16 - Evolução da despesa anual com as Prestações de ITPT¹⁵, nos Açores, 2017 – 2020



Fonte: ISSA

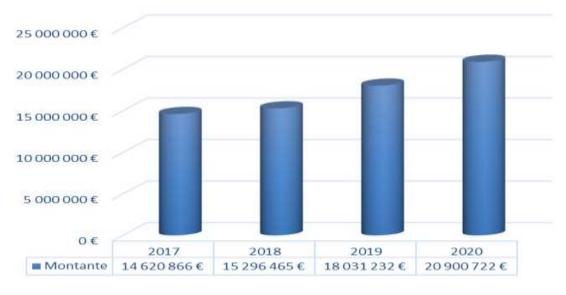
11.2.1. Subsídio de Doença

Gráfico 17 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Doença, nos Açores, 2017 - 2020



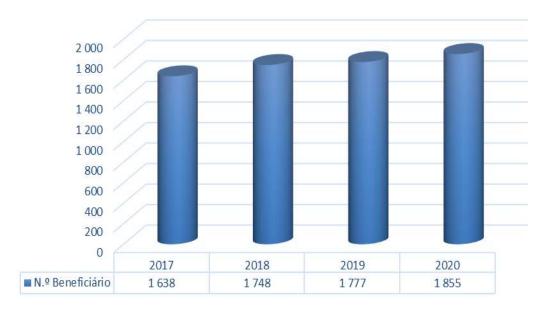
 $^{^{\}rm 15}$ Valores referentes às Prestações de ITPT apresentadas no quadro 27.

Gráfico 18 - Evolução da despesa¹⁶ anual com Subsídio de Doença, nos Açores, 2017 - 2020



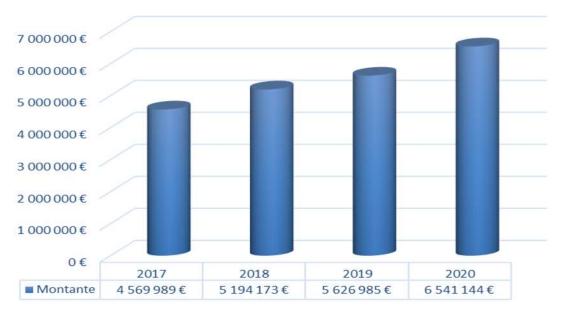
11.2.2. Subsídio de Risco Clínico - Gravidez

Gráfico 19 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Risco Clínico - Gravidez, nos Açores, 2017 - 2020



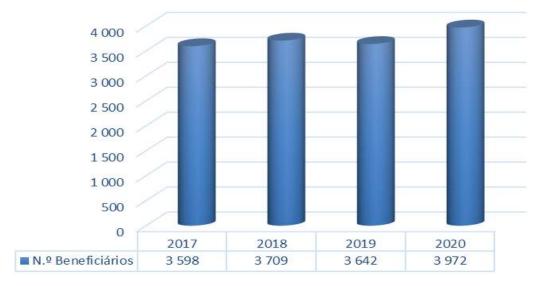
 $^{^{\}rm 16}$ Valores cumulativos ao ano.

Gráfico 20 - Evolução da despesa¹⁷anual com Subsídio Clínico - Gravidez, nos Açores, 2017 – 2020



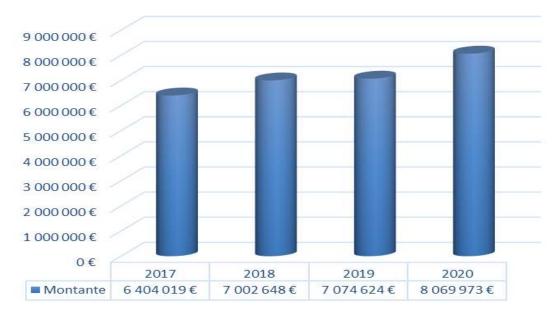
11.2.3. Subsídio Parental Inicial

Gráfico 21 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2017 – 2020



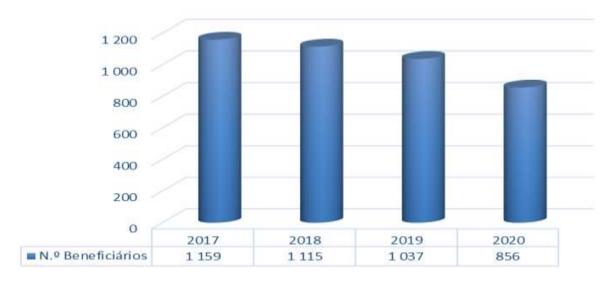
¹⁷ Valores cumulativos ao ano.

Gráfico 22 - Evolução da despesa¹⁸ anual com Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2017 – 2020



11.2.4. Subsídio Social Parental Inicial

Gráfico 23 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2017 – 2020



Fonte: ISSA

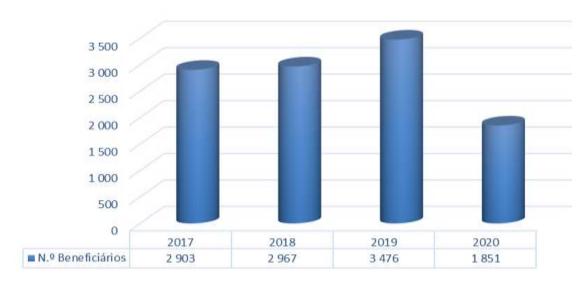
 $^{^{18}\ \}mbox{Valores}$ cumulativos ao ano.

Gráfico 24 - Evolução da despesa¹⁹ anual com Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2017 - 2020



11.2.5. Subsídio de Assistência a Filho

Gráfico 25 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Assistência a Filho, nos Açores, 2017 – 2020



Fonte: ISSA

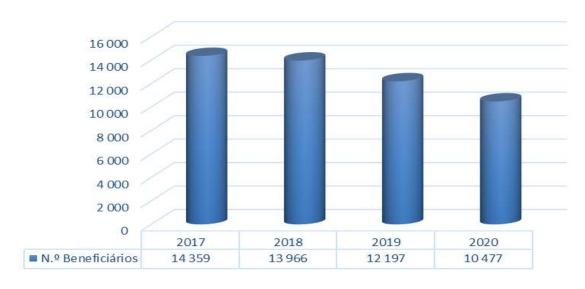
¹⁹ Valores cumulativos ao ano.

Gráfico 26 - Evolução da despesa²⁰ anual com Subsídio de Assistência a Filho, nos Açores, 2017 – 2020



11.3. Prestações de Desemprego²¹

Gráfico 27 - Evolução do número de beneficiários das Prestações de Desemprego, nos Açores, 2017 – 2020



Fonte: ISSA

 20 Valores cumulativos ao ano.

²¹ Inclui dados do subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio social de desemprego subsequente e subsídio de desemprego parcial.

Gráfico 28 - Evolução da despesa anual com as Prestações de Desemprego, nos Açores, 2017 – 2020



11.4. Completo Solidário para Idosos (CSI)

Gráfico 29 - Evolução do número de beneficiários de Complemento Solidário para Idosos, nos Açores, 2017 – 2020

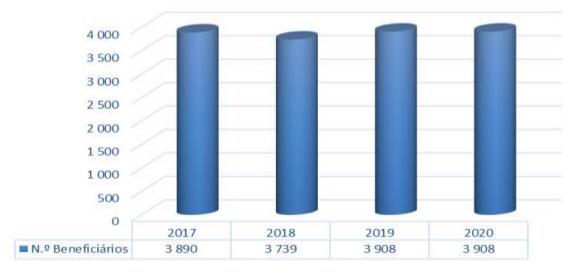
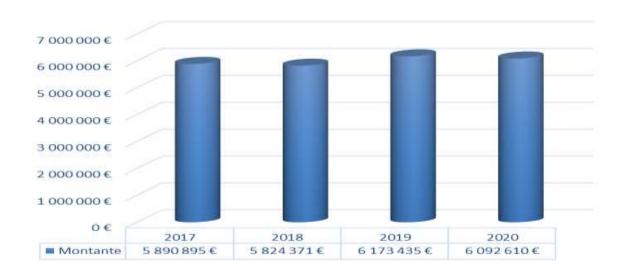
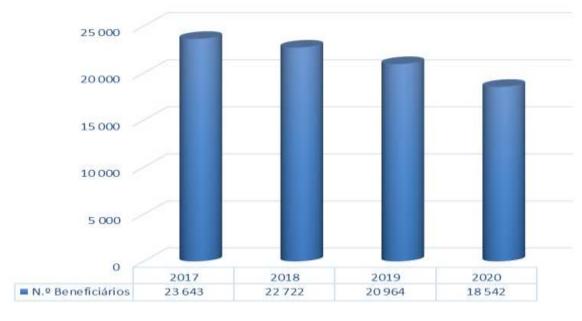


Gráfico 30 - Evolução da despesa²² anual com Complemento Solidário para Idosos, nos Açores, 2017 – 2020



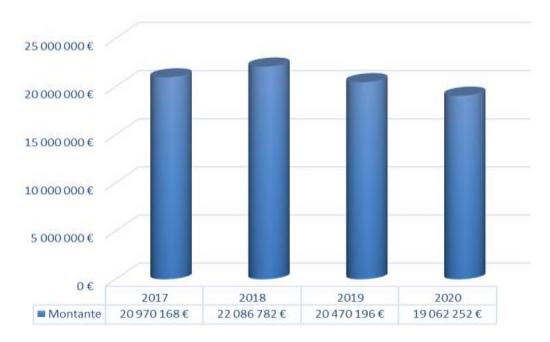
11.5. Rendimento Social de Inserção

Gráfico 31 - Evolução do número beneficiários de Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2017 – 2020



 $^{^{\}rm 22}$ Valores cumulativos ao ano.

Gráfico 32 - Evolução da despesa²³ anual com Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2017 – 2020



²³ Valores cumulativos ao ano.

12. Evolução da despesa e número de pensionistas por tipos de pensão, regime e entidade processadora

Quadro 28 - Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora, nos Açores, 2017 - 2020

	2017	2018	2019	2020
Centro Nacional de Pensões (CNP)				
Invalidez	8 434	6 630	6 990	7 222
Velhice	26 954	27 172	26 951	27 267
Sobrevivência	14 708	14 612	14 484	14 497
Subtotal	50 096	48 414	48 425	48 986
Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA)				
Invalidez	7	5	4	3
Velhice	162	151	137	112
Sobrevivência	3	3	3	0
Subtotal	172	159	144	115
Total	50 268	48 573	48 569	49 101
·				

Fonte: ISSA

Quadro 29 - Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora, nos Açores, 2017-2020

	2017	2018	2019	2020
Centro Nacional de Pensões (CNP)				
Regime Geral	45 937	46 342	46 539	47 253
Regime Especial de Previdência	1 443	1 302	1 174	1 058
Regime Não Contributivo	2 716	770	712	675
Subtotal	50 096	48 414	48 425	48 986
Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA)				
Regime Geral		0	0	0
Regime Especial de Previdência	172	159	144	115
Regime Não Contributivo		0	0	0
Subtotal	172	159	144	115
Total	50 268	48 573	48 569	49 101

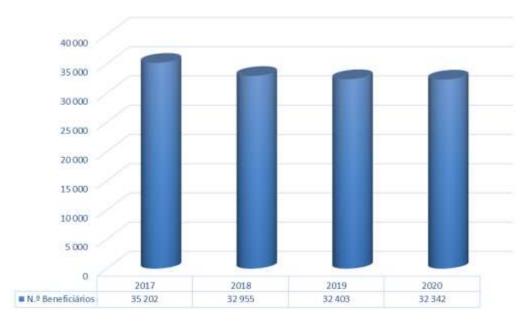
Quadro 30 - Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora, nos Açores, 2017 - 2020

	2017	2018	2019	2020
Centro Nacional de Pensões (CNP)	243 768 868 €	244 735 005 €	252 641 453 €	262 397 367 €
Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA)	615 404 €	567 624 €	526 474 €	446 456 €
Subtotal	244 384 272 €	245 302 629 €	253 167 926 €	262 843 822 €
Complemento Regional de Pensão (CRP)	24 300 407 €	23 532 071 €	23 109 396 €	23 236 717 €
Total	268 684 679 €	268 834 700 €	276 277 322 €	286 080 539 €

13.Complementos Regionais

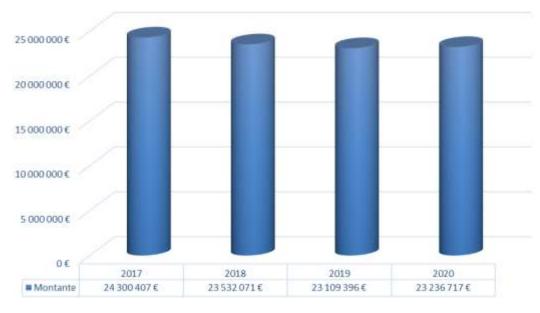
13.1. Complemento Regional de Pensão (CRP)

Gráfico 33 - Evolução do número de beneficiários do CRP, 2017 - 2020



Fonte: ISSA

Gráfico 34 - Evolução da despesa²⁴ anual com CRP, 2017 - 2020

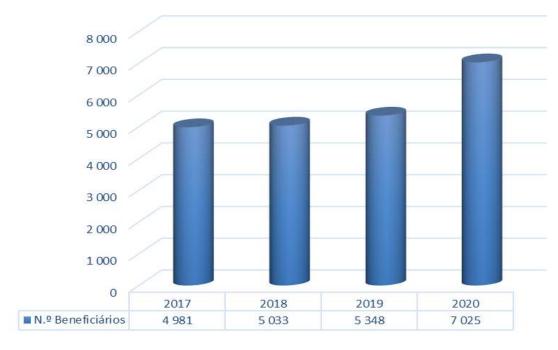


Fonte: ISSA

²⁴ Valores cumulativos ao ano.

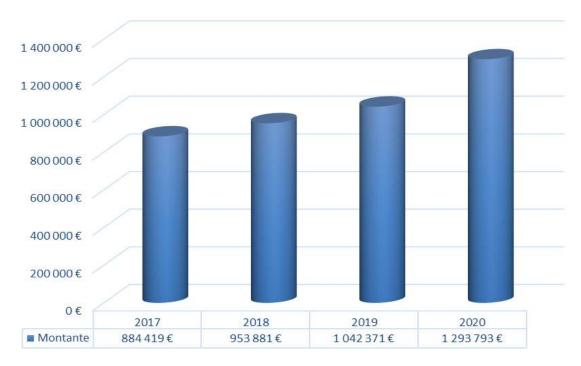
13.2. Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID

Gráfico 35 - Evolução do número de beneficiários do COMPAMID, 2017 - 2020



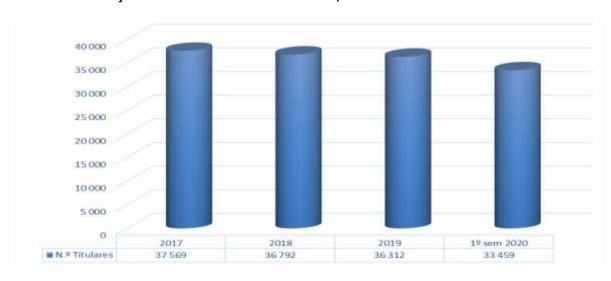
Fonte: ISSA

Gráfico 36 - Evolução da despesa anual com COMPAMID, 2017 – 2020



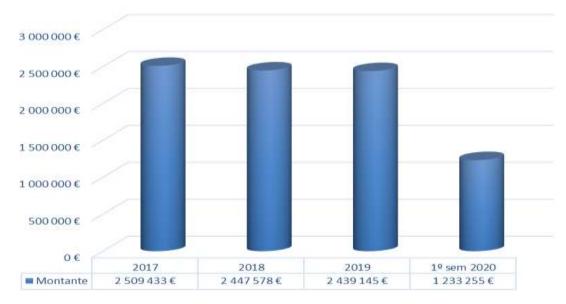
13.3. Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF) 25

Gráfico 37 - Evolução do número de titulares do CAAF, 2017 - 2020



Fonte: ISSA

Gráfico 38 - Evolução da despesa anual com CAAF, 2017 - 2020



 $^{^{25}}$ Valores referentes ao 1º semestre 2020

13.4. Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)²⁶

Quadro 31 - Despesa anual e número de beneficiários únicos do CEDO 2017 - 2020

CEDO	2017	2018	2019	2020
№ de Beneficiários apoiados	1 264	1 439	1 473	1 272
Despesa com o CEDO	637 020 €	723 060 €	658 100 €	621 848 €

Fonte: ISSA

-

²⁶ O CEDO foi criado pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2015/A de 17 de junho de 2015 e regulamentado pela Portaria nº110/2015, de 4 de agosto de 2015.

14.Política de Habitação

Quadro 32 - Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação, nos Açores, (2017 - 2020)

Mês/Ano	١	nformações p	rogramas de a	poio	Info	rmações sobre	processos em α	curso	Entreg	a de document	os e assuntos d	iversos		Totais r	nensais	
	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020
Janeiro	782	518	608	979	893	1058	1184	898	580	866	905	1069	2255	2442	2697	2946
Fevereiro	716	394	494	860	1033	1076	1134	1123	913	922	1400	1382	2662	2392	3028	3365
Março	886	2370	736	1220	1221	1026	1220	699	1022	1420	1444	985	3129	4816	3400	2904
Abril	632	577	927	594	852	1170	1085	582	716	609	1574	644	2200	2356	3586	1820
Maio	719	668	747	682	1144	884	1147	844	1327	686	1624	576	3190	2238	3518	2102
Junho	916	785	812	1018	984	697	1102	1076	858	1013	1521	1110	2758	2495	3435	3204
Julho	859	932	982	1370	903	650	1021	1557	1064	1110	1440	1539	2826	2692	3443	4466
Agosto	1270	855	1241	2249	943	964	1176	1192	780	1529	1731	1848	2993	3348	4148	5289
Setembro	1232	839	724	1939	897	1073	1354	2079	1054	1841	2127	3069	3183	3753	4205	7087
Outubro	444	479	686	681	895	798	1159	1726	854	1323	1475	1470	2193	2600	3320	3877
Novembro	319	465	584	591	796	886	991	957	616	1094	1339	1273	1731	2445	2914	2821
Dezembro	190	512	469	613	653	580	822	882	433	597	697	990	1276	1689	1988	2485
Total anual	8965	9394	9010	12796	11214	10862	13395	13615	10217	13010	17277	15955	30396	33266	39682	42366

Quadro 33 - Número de processos autorizados, por programa de apoio, ²⁷ nos Açores, (2017 - 2020)

Programa	2017*	2018*	2019*	2020
Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	11	16	16	72
Realojamento pela via do Subarrendamento *	499	493	501	502
Realojamento pela via do Subarrendamento - Opção de Compra *	4	56	17	6
Incentivo ao Arrendamento *	1 595	1 660	1 703	1 867
Renovação e Regeneração Urbana*	279	502	475	313

Fonte: DRH

Quadro 34 - Evolução do número de processos de realojamento, nos Açores, (2017 - 2020)

Nº de Fogos Adquiridos/ Construídos/ Arrendados							
2017	2018 2019 2020						
510 509 517 574							

Fonte: DRH

Quadro 35 - Evolução dos apoios autorizados, em valor, 28 nos Açores, (2017 - 2019)

Apoios Autorizados							
2017* 2018* 2019 2020							
14 528 741 €	13 401 190 €	13 133 643 €	12 152 961 €				

 $^{^{27}\,\,^{\}star}$ Valores anuais acumulados considerando que os apoios são alvo de atualização/ renovação anual.

²⁸ * Estes valores foram alvo de consolidação.

Quadro 36 - Apoios autorizados, em valor, nos Açores, 2020

			Parc					
IIhas RAA	Aquisição/ Construção Habitação	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	Totais
Santa Maria		4 175 €	32 326 €	54 175 €	85 269 €		127 241 €	303 186 €
São Miguel	44 920 €	740 511 €	1 437 664 €	1 266 255 €	1 198 798 €	946 993 €	715 747 €	6 350 888 €
Terceira	76 624 €	108 365 €	241 344 €	1 132 525 €	808 165 €	374 801 €	36 102 €	2 777 927 €
Graciosa				52 389 €	321 465 €		84 635 €	458 490 €
São Jorge			29 418 €	186 528 €	444 095 €		25 281 €	685 322 €
Pico		830 164 €	2 566 €	114 424 €	223 622 €		46 811 €	1 217 588 €
Faial		20 039 €		102 972 €	153 803 €		8 521 €	285 335 €
Flores		8 850 €	3 360 €	25 228 €	29 890 €		6 898 €	74 226 €
Corvo								0 €
Açores	121 544 €	1 712 104 €	1 746 678 €	2 934 496 €	3 265 108 €	1 321 795 €	1 051 238 €	12 152 961 €

Fonte: DRH

Quadro 37 - Apoios concedidos, em valor, nos Açores, 2020

			Apoio a Famílias	;		Parceri		
Ilhas RAA	Aquisição/ Construção Habitação	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	Totais
Santa Maria		6 887 €	32 326 €	54 175 €	176 615 €		46 079 €	316 082 €
São Miguel	47 112 €	1 330 894 €	1 437 664€	1 266 255 €	2 003 507 €	1 554 120 €	704 881 €	8 344 433 €
Terceira	113 354 €	1 284 914 €	241 344 €	1 132 525 €	913 359 €	938 455 €	39 577 €	4 663 528 €
Graciosa		5 941 €		52 389 €	181 551 €		65 230 €	305 111 €
São Jorge		467€	29 418 €	186 528 €	387 217 €		15 281 €	618 910 €
Pico	2 980 €	839 981 €	2 566 €	114 424 €	170 587 €	91 000 €	37 018 €	1 258 557 €
Faial	13 260 €	28 435 €		102 972 €	523 083 €		8 613 €	676 363 €
Flores	44 €	65 046 €	3 360 €	25 228 €	129 993 €	9 216 €	6 898 €	239 784 €
Corvo								0€
Açores	176 750 €	3 562 565 €	1 746 678€	2 934 496 €	4 485 910 €	2 592 791 €	923 578 €	16 422 767 €

Quadro 38 - Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos²⁹ nos Açores, (2017 - 2020)

Apoios	2017*	2018*	2019	2020	Total
Aquisição / Construção de Habitação	135 224 €	148 296€	105 435€	176 750 €	565 705 €
Realojamentos (RAA, SPRHI, e Municípios)	12 465 913 €	11 973 351 €	8 435 860 €	10 827 313 €	43 702 437 €
Total	12 601 138 €	12 121 647 €	8 541 295 €	11 004 063 €	44 268 143€

Fonte: DRH

Quadro 39 - Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana (recuperação de habitação degradada), nos Açores, (2017 - 2020)

Apoios	2017	2018	2019	2020	Total
Habitação Degradada	3 394 834 €	3 107 150 €	4 254 540 €	4 485 910 €	15 242 433 €
Contratos ARAAL (Câmaras Municipais)	50 000 €	50 429 €	50 429 €	9 216 €	160 074 €
Protocolos com IPSS e Juntas de Freguesia	802 396 €	710 620 €	735 706 €	923 578 €	3 172 300€
Total	4 247 229 €	3 868 199 €	5 040 675 €	5 418 704 €	18 574 807 €

 $^{^{29}}$ *Estes valores foram alvo de consolidação.

Quadro 40 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimento, por projeto, nos Açores, (2017 - 2020)

	2017		2018		2019		2020	
Designação do Projeto	Dotação		Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Revista	Revista	Executada	Revista	Executada
Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana	7 276 575 €	4 161 037 €	5 983 817 €	3 745 344 €	7 605 635 €	4 855 691 €	7 350 934 €	5 839 254 €
Arrendamento Social e Cooperação	15 036 073 €	12 687 330 €	14 886 449 €	12 244 502 €	11 313 081€	8 726 279 €	11 764 717 €	10 411 291 €
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica	290 924 €	129 823 €	385 441 €	195 181 €	306 917€	166 393€	402 883 €	155 550 €
Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo							240 850 €	172 222 €
Total	22 603 572 €	16 978 190 €	21 255 707 €	16 185 027 €	19 225 633 €	13 745 363 €	19 759 384 €	16 578 317 €

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

Áreas de Intervenção Social

A Segurança Social dos Açores no âmbito da rede regional de solidariedade social, adotou as nomenclaturas e conceitos aprovados pela Secretaria de Estado da Segurança Social e publicadas em Manual pela Direção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, introduzindo-se apenas a legislação específica na Região Autónoma dos Açores (RAA), com especial relevo para o Código da Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº16/2012/A, de 04 de abril, o que implicou um novo reenquadramento e "renomeação" de algumas das respostas sociais da Região, de acordo com o Manual "Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais".

A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à utilização da classificação destas novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

A caracterização das Resposta Sociais enquadra-se no âmbito de três grandes áreas de intervenção: Infância e Juventude, População Adulta e Família e Comunidade. Em cada área identificam-se as respetivas valências.

Infância e Juventude

Crianças e Jovens

AMA

Resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por pessoa idónea que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de crianças que não sejam suas parentes ou afins na linha reta ou no 2º grau da linha colateral, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais.

CRECHE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando- -lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES - CATL

Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades.

Crianças e Jovens com Deficiência

INTERVENÇÃO PRECOCE

Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitava, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.

LAR DE APOIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social desenvolvida através de um serviço de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Crianças e Jovens em Situação de Perigo

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares.

EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, destinada ao apoio a crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que subsistem pela via de comportamentos desviantes.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma família ou a uma pessoa singular, habilitadas para o efeito, tecnicamente enquadradas, decorrente da aplicação da medida de promoção e proteção, visando a sua integração em meio familiar.

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, de duração superior a 6 meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento - apartamento inserido na comunidade local - destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens que possuem competências pessoais específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços territoriais.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO JUVENIL

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida através de um serviço, a qual visa promover o desenvolvimento de ações socioeducativas junto de jovens em situações de risco, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e multiproblemáticos.

População adulta

Integra as respostas sociais relativas à "Terceira Idade" e Invalidez e Reabilitação"

Pessoas Idosas

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO - SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE CONVÍVIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.

CENTRO DE DIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.

CENTRO DE NOITE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que tem por finalidade o acolhimento noturno, prioritariamente para pessoas idosas com autonomia que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento ou insegurança necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite.

RESIDÊNCIA

Resposta social desenvolvida em equipamento constituído por um conjunto de apartamentos com serviços de utilização comum, para idosos com autonomia total ou parcial.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS IDOSAS

Resposta social que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas idosas quando, por ausência ou falta de condições de familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS: QUARTOS (ANTES: LAR DE IDOSOS)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.

REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS E INTEGRADOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento coletivo de utilização temporária ou permanente, destinada a pessoas idosas com necessidades de cuidados continuados de saúde, pessoas com perda de funcionalidade e doentes terminais. (Decreto Legislativo Regional nº 16/2008/A, de 12 de junho).

Pessoas Adultas com Deficiência

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO E ANIMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, organizada em espaço polivalente, destinado a informar, orientar e apoiar as pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias à resolução dos seus próprios problemas, bem como atividades de animação sociocultural.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO - SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS - CAO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas com deficiência, a partir da idade adulta.

LAR RESIDENCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Pessoas em Situação de Dependência

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO - SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO - ADI

Resposta que se concretiza através de um conjunto de ações e cuidados pluridisciplinares, flexíveis, abrangentes, acessíveis e articulados, de apoio social e de saúde, a prestar no domicílio, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.

UNIDADE DE APOIO INTEGRADO - UAI

Resposta, desenvolvida em equipamento, que visa prestar cuidados temporários, globais e integrados, a pessoas que, por motivo de dependência, não podem manter-se apoiadas no seu domicílio, mas que não carecem de cuidados clínicos em internamento hospitalar.

Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico

FORUM SÓCIO-OCUPACIONAL

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas com desvantagem, transitória ou permanente, de origem psíquica, visando a sua reinserção sociofamiliar e ou profissional ou a sua eventual integração em programas de formação ou de emprego protegido.

UNIDADE DE VIDA PROTEGIDA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave e de evolução crónica clinicamente estável e que necessitam de treino de autonomia.

UNIDADE DE VIDA AUTÓNOMA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave estabilizada e de evolução crónica, mas com capacidade autonómica, permitindo a sua integração em programas de formação profissional ou em emprego normal ou protegido e sem alternativa residencial satisfatória.

UNIDADE DE VIDA APOIADA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas que, por limitação mental crónica e fatores sociais graves, alcançaram um grau de desvantagem que não lhes permite organizar, sem apoio, as atividades de vida diária, mas que não necessitam de intervenção médica frequente.

Pessoas Sem-Abrigo

EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO

Resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com os sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida.

ATELIER OCUPACIONAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao apoio à população adulta, sem abrigo, com vista à reabilitação das suas capacidades e competências sociais, através do desenvolvimento de atividades integradas em programas "estruturados" que implicam uma participação assídua do indivíduo, ou "flexíveis" onde a assiduidade depende da sua disponibilidade e motivação.

Família e Comunidade

Família e Comunidade em Geral

ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Resposta social, desenvolvida através de um serviço de primeira linha, que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência.

GRUPO DE AUTOAJUDA

Resposta social, desenvolvida através de pequenos grupos para interajuda, organizados e integrados por pessoas que passam ou passaram pela mesma situação/problema, visando encontrar soluções pela partilha de experiências e troca de informação.

CENTRO COMUNITÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

CENTRO DE FORMAÇÃO SOCIOFAMILIAR

Resposta social, criada especificamente na RAA, que visa promover competências pessoais e sociais, o desenvolvimento de potencialidades individuais, num enquadramento familiar, com vista à integração social, na comunidade em que se insere.

CENTRO DE PROMOÇÃO E EMPREGO SOCIAL

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento visando a integração socioprofissional, em estruturas produtivas, de indivíduos com difícil integração no meio laboral dito normal.

CENTRO DE FÉRIAS E DE LAZER

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada à satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

REFEITÓRIO/CANTINA SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas.

CENTRO DE APOIO À VIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social.

COMUNIDADE DE INSERÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social.

CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO - CAT

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

AJUDA ALIMENTAR

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

Pessoas com VIH/Sida e Suas Famílias

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL - CAAP

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, dirigida a pessoas infetadas e/ou doentes de VIH, vocacionada para o atendimento, acompanhamento e ocupação em regime diurno.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

RESIDÊNCIA PARA PESSOAS INFETADAS PELO VIH/SIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para alojar pessoas infetadas e/ou doentes de HIV, em rutura familiar e desfavorecimento socioeconómico.

Pessoas Toxicodependentes

EQUIPA DE INTERVENÇÃO DIRETA

Resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto da população toxicodependente e suas famílias e junto de comunidades afetadas por este fenómeno.

APARTAMENTO DE REINSERÇÃO SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste em acolher, temporariamente, pessoas toxicodependentes, que após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.

Pessoas Vítimas de Violência Doméstica

CENTRO DE ATENDIMENTO

Resposta, desenvolvida através de um serviço constituído por uma ou mais equipas técnicas e pluridisciplinares, que assegura o atendimento, apoio e reencaminhamento das mulheres vítimas de violência, tendo em vista a proteção destas.

CASA DE ABRIGO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

Complementos Açorianos – Enquadramento legal

Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID

Beneficiam do COMPAMID – os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos de idade e os titulares de pensões de invalidez independentemente da sua idade que, aufiram um rendimento per capita que não ultrapasse, anualmente, doze vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, apurado de acordo com a última declaração de IRS disponível.

O COMPAMID destina-se exclusivamente ao pagamento, pelos utentes do Serviço Regional de Saúde, de medicamentos genéricos, ou de medicamentos de marca quando, comprovadamente, não exista no mercado medicamentos genéricos, com igual dosagem e na mesma forma farmacêutica do medicamento de marca, prescritos em receita médica no âmbito daquele serviço.

Montante do Apoio:

O valor anual do COMPAMID corresponde a 50% da Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor na Região, sendo anualmente atualizado na mesma percentagem daquela.

Legislação:

- Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A
- <u>Portaria n.º 47/2008 de 3 de Junho de 2008</u>

Alterações:

Decreto Legislativo Regional nº 3/2012/A, de 13 de janeiro

Decreto Legislativo Regional Nº 2/2013/A, 22 de abril

Decreto Legislativo Regional nº 1/2016/A, de 8 de janeiro

Decreto Legislativo Regional Nº 1/2019/A, de 7 de janeiro

Decreto Legislativo Regional Nº 1/2020/A, de 8 de janeiro

Complemento Regional de Pensão - CRP

O Complemento Regional de Pensão destina-se a pensionistas com residência permanente na Região Autónoma dos Açores com rendimento de pensão de valor total não resulte rendimento tributável em sede de IRS.

Aprovado pelo <u>Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A</u>, de 10 de Abril, foi alterado pelo <u>Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A</u>, de 23 de Outubro, por forma a proceder a uma clarificação de conceitos, como o de residente na Região e atualizar os parâmetros de atribuição dos montantes do complemento regional de pensão dada a sua desatualização face aos aumentos do salário mínimo, permitindo assim, abranger mais beneficiários.

Legislação:

- Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril

Alterações:

- Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A, de 23 de outubro
- <u>Decreto Legislativo Regional nº 6/2010/A</u> de 23 de fevereiro
- Decreto Legislativo Regional nº 3/2012/A de 13 de janeiro
- Decreto Legislativo Regional nº 3/2013/A de 23 de maio
- Decreto Legislativo Regional nº 2/2014/A de 29 de janeiro
- <u>Decreto Legislativo Regional nº 14/2014/A</u> de 1 de agosto
- Decreto Legislativo Regional n.º 22/2014/A de 27 de novembro
- Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A, de 30 de março de 2015
- Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro de 2016
- Decreto Legislativo Regional Nº 3/2017/A, de 13 de abril
- Decreto Legislativo Regional № 1/2018/A, de 3 de janeiro
- Decreto Legislativo Regional Nº 6/2019/A, de 12 de dezembro
- Decreto Legislativo Regional № 1/2020/A, de 8 de janeiro

Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens

Reforço das prestações familiares na região, nomeadamente do Abono de Família para Crianças e Jovens, abonado em 12 mensalidades. Com a entrada em vigor da *Portaria n.º 62/2017, de 9 de fevereiro*, o abono de família para crianças e jovens passa a ser pago às crianças <u>inseridas no 4.º escalão de rendimentos</u>, mas <u>apenas até aos 36 meses</u>, refletindo-se assim no valor atribuído às crianças que beneficiam do 4º escalão do CAAF: 10,11€ até aos 24 meses; 3,03€ dos 25 meses até aos 36 meses.

Meses	Escalão	Percentagem	Valor do CAAF
	1º Escalão	100%	17,86 €
	2º Escalão	80%	14,29 €
	3º Escalão	70%	12,50 €
	4º Escalão	60%	10,72 €
	5º Escalão	55%	9,82 €
	1º Escalão	38%	6,79€
	2º Escalão	25%	4,47 €
	3º Escalão	20%	3,57 €
	4º Escalão	18%	3,21 €
	5º Escalão	15%	2,68 €

Legislação:

- Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, 24 de julho

Alterações:

- Decreto Legislativo Regional nº 34/2010/A, de 29 de dezembro
- Decreto Legislativo Regional № 1/2018/A, de 3 de janeiro
- Decreto Legislativo Regional № 1/2019/A, de 7 de janeiro
- Decreto Legislativo Regional № 1/2020/A, de 8 de janeiro

Complemento Especial para Doentes Oncológicos - CEDO

O Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A, de 17 de junho, tem como beneficiários "os utentes do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para

unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico,

tratamento e consultas."

Beneficiários:

São beneficiários do CEDO o utente do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua

remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da

sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamentos e consultas.

Os beneficiários do CEDO têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de € 20,00

(vinte euros), assim como têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma

diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde,

aprovado pela Portaria n.º 28/2015, de 9 de março.

Pagamentos aos Beneficiários:

1 - Os beneficiários têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de vinte euros.

2 - Os beneficiários têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária

a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde. (Portaria nº

28/2015 de 9 de Março.)

3 - Os montantes do CEDO referidos no n.º 1 são abonados ao beneficiário.

4 - À partida da sua ilha de residência o beneficiário receberá um montante do CEDO correspondente a um

terço do tempo estimado para a sua deslocação.

Legislação:

Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A

Portaria n.º 110/2015 de 4 de Agosto de 2015

Portaria nº 28/2015 de 9 de Março

Decreto Legislativo Regional № 1/2020/A

78

Prestações Sociais - Glossário

Rendimento Social de Inserção

Medida de proteção social criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social e é constituída por:

- Um contrato de inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente;
- Uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24709/8001_rendimento_social_insercao/75f2f024-aeac-42dc-81ad-503ab0e9c441

Abono de Família para Crianças e Jovens

Prestação em dinheiro atribuída mensalmente, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/16573130/4001_abono_familia_criancas_jov/c85a98df-0b56-4421-8268-05a55c0c0c8c

Majoração do montante de abono de família

Para as famílias monoparentais

Aumento de 35% no valor de:

- Abono de família para crianças e jovens;
- Abono de família pré-natal;
- Bonificação por deficiência.

Para as famílias com 2 ou mais crianças

Aumento do valor do abono de família para crianças e jovens.

- As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a dobrar, se a família tiver 2 crianças.
- As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a triplicar, se a família tiver 3 ou mais crianças.

Guia Prático:

http://www.seg-

social.pt/documents/10152/14407044/majoracao montante abono familia criancas jovens/2e3f3589-bedc-4a92-8ee6-f46101b90d23

Bonificação por Deficiência

É um valor em dinheiro que é adicionado ao abono de família das crianças ou jovens portadores de deficiência, com o objetivo de compensar as suas famílias dos encargos resultantes da sua situação.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24553/4002 bonificacao deficiencia/92accf93-fd06-4828-b70d-658d444e1faa

Subsídio Mensal Vitalício

É uma prestação em dinheiro, paga a pessoas mais de 24 anos, que se destina a compensar o acréscimo de encargos familiares dos descendentes dos beneficiários, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem impossibilitados de assegurar normalmente a sua subsistência pelo exercício de atividade profissional.

O pagamento deste subsídio passou a ser efetuado através da Prestação Social para a Inclusão.

Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa

É uma prestação mensal em dinheiro que se destina a compensar as famílias com descendentes, a receber abono de família com bonificação por deficiência ou subsídio mensal vitalício, que estejam em situação de dependência e que necessitem do acompanhamento permanente de 3.ª pessoa.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24539/4006_subsidio_assitencia_terceira_pessoa/af837758-6e91-4a25-887d-18ff7a09fcf0

Subsídio para Assistência a Filho

Prestação em dinheiro atribuída ao pai ou à mãe, para prestar assistência imprescindível e inadiável a filho, por motivo de doença ou acidente, desde que:

• Ambos exerçam atividade profissional e

• O outro progenitor não requeira o subsídio pelo mesmo motivo, ou esteja impossibilitado de prestar assistência.

No caso de filho com mais de 18 anos a atribuição do subsídio depende, ainda, de este estar integrado no agregado familiar do beneficiário.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24324/3015_subsidio_assistencia_filho/459a76a4-f7a5-480e-892d-2ae2ef877690

Subsídio de Doença

É uma prestação em dinheiro, atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho, por motivo de doença.

Considera-se doença, toda a situação mórbida, evolutiva, não decorrente de causa profissional ou de ato da responsabilidade de terceiro pelo qual seja devida indemnização, que determine incapacidade para o trabalho.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24095/5001_subsidio_doenca/7eefa38c-22f9-4552-b291-f97b99d39c0c

Subsídio Parental

Subsídio atribuído ao pai e ou à mãe, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, durante o período de licença por nascimento de filho.

Este subsídio compreende as modalidades a seguir indicadas:

- <u>subsídio parental inicial</u> (é um apoio em dinheiro concedido por um período de até 120 ou 150 dias consecutivos, conforme opção dos pais, no entanto, nas situações em que a criança nasce sem vida (nadomorto), apenas há lugar à concessão de 120 dias.)
- <u>subsídio parental inicial exclusivo da mãe</u> (é concedido por um período facultativo até 30 dias antes do parto e seis semanas obrigatórias (42 dias) após o parto.)
- subsídio parental inicial exclusivo do pai (É um apoio em dinheiro dado ao pai que está de: Licença de quinze dias úteis obrigatórios e Licença de dez dias úteis facultativos)

• <u>subsídio parental inicial de um progenitor em caso de impossibilidade do outro</u> (corresponde ao período de tempo de licença parental inicial da mãe ou do pai que não foi gozado por um deles devido a: Incapacidade física ou mental, medicamente certificada, enquanto esta se mantiver; Morte.)

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/23362/3010_subsidio_parental/0bd0fafb-9e8d-4613-8bb4-e9bf3ac7e5f1

Subsídio por Risco Clínico durante a gravidez

É um apoio em dinheiro dado à mulher grávida, durante o tempo considerado necessário pelo médico, nas situações de risco para a saúde da mãe ou da criança (gravidez de risco).

Estes dias de licença por risco clínico não são descontados na licença parental inicial a que ainda tem direito.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/23383/3013 subsidio risco clinico durante gravidez/7b99efab-33ec-40ed-bcff-7090cd3fe2be

Subsídio de Desemprego

O subsídio de desemprego é um valor em dinheiro que é pago em cada mês a quem perdeu o emprego de forma involuntária, e que se encontre inscrito para emprego na Agência para Qualificação, Emprego e Trabalho (AQET), mais conhecido por Centro de Emprego.

O subsídio de desemprego destina-se a compensar a perda das remunerações de trabalho.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/16254176/Subsídio%20de%20Desemprego/3ee9feab-1a3e-4f7d-905e-ce7ff7e64af5

Subsídio de Desemprego Parcial

É uma prestação em dinheiro atribuída aos trabalhadores que requereram ou estejam a receber subsídio de desemprego e iniciem atividade por conta de outrem com contrato a tempo parcial ou uma atividade independente.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/14414774/6002_subsidio_desemprego_parcial/377158a8-a786-4c7f-8682-398abaa6aa11

Subsídio Social de Desemprego

É uma prestação em dinheiro atribuída ao beneficiário desempregado, para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego, quando este:

- Não reúna as condições para receber o subsídio de desemprego ou
- Já tenha recebido a totalidade do subsídio de desemprego a que tinha direito (subsídio social de desemprego subsequente ao subsídio de desemprego).

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24595/6003_subsidio_social_desemprego/fbb259cd-31c0-450c-a6bc-6c61fcc74e2e

Subsídio de Desemprego - Montante Único

O montante único corresponde ao valor de todos os subsídios que normalmente seriam pagos mês a mês durante todo o período de concessão, deduzido dos valores já recebidos, com a finalidade de possibilitar à pessoa que recebe subsídio de desemprego ou o subsídio social de desemprego inicial tomar a iniciativa de criar o seu próprio emprego.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24588/6004_prestacoes_desemprego_montante_unico/0dc4a89a-cd9e-48d6-be95-bb722a7ef3f9

Complemento Solidário para Idosos - CSI

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) é uma prestação integrada no Subsistema de Solidariedade do Sistema de Proteção Social de Cidadania, destinada a cidadãos nacionais e estrangeiros com baixos recursos, com mais de 65 anos. É uma prestação diferencial, ou seja, é um apoio adicional aos recursos que os destinatários já possuem.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24737/8002_complemento_solidario_idosos/d3551bf8-8ffa-4caf-8d26-3d0627d0fae4

Demografia - Conceitos

Família Clássica

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento.

Índice de Envelhecimento

Também é designado "índice de vitalidade". É a relação entre a população idosa e a população jovem. Habitualmente definido como o quociente entre o número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos. Geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 0 aos 14 anos).

População Residente

É o conjunto de indivíduos que, independentemente de no momento da observação estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

Taxa de Natalidade

Também é designada por "taxa geral de natalidade". Corresponde ao número de nados-vivos numa determina região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.

Taxa de Mortalidade

Também é designada por "taxa geral de mortalidade". Corresponde ao número de óbitos ocorridos numa determina região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.

Emprego - Conceitos

População Ativa

Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que constituem mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico. Consideram-se população ativa a população empregada e desempregada, à procura de novo ou do primeiro emprego.

População Empregada

População com 15 ou mais anos de idade que desempenha uma atividade económica. Consideram-se população empregada, a população a exercer uma profissão, a fazer formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora e os militares de carreira.

População Desempregada

População com 15 ou mais anos de idade que, num período de referência, não tem trabalho remunerado nem qualquer outro, está apto e disponível para trabalhar imediatamente e procura ativamente emprego.

Taxa de Atividade (tomando como referência a população total)

Taxa que permite definir o peso da população ativa sobre o total da população.

Taxa de Atividade Feminina

Taxa que permite definir o peso da população ativa feminina sobre o total da população.

Taxa de Emprego da População em Idade Ativa

Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos).

Taxa de Desemprego

Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa.

Taxa de Desemprego Jovem				
Taxa que permite definir o peso da população desempregada com idade compreendida entre os 15 e 24 anos				
de idade sobre o total da população ativa pertencente ao mesmo grupo etário.				
Retribuição Mínima Mensal Garantida - Conceito				
Retribuição Mínima Mensal Garantida				
Corresponde ao valor da retribuição mínima mensal anteriormente designada por salário mínimo. A retribuição				
mínima mensal está definida no artigo 266º do Código do Trabalho.				

Programas disponibilizados pela Direção Regional da Habitação

Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Renovar para Habitar (RpH) - Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras e rendimentos do agregado familiar.

Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de imóveis infestados pela Praga das Térmitas (TE) — Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras ou da operação de desinfestação, deferindo entre famílias, IPSS's e Empresas com fins lucrativos.

Programa de Apoio à Ampliação/Alteração de Habitação (AM/AL) — Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar.

Programa de Apoio à Construção (CH) ou Aquisição de Habitação Própria (AQ)- Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar.

Programa Famílias com Futuro, na vertente de Incentivo ao Arrendamento (IA) — Subvenção mensal atribuída de acordo com a tipologia das habitações, a zona onde se situa o imóvel, composição e rendimentos do agregado.

Programa Famílias com Futuro, na vertente de Grave Carência Habitacional pela via da aquisição, construção e do arrendamento para subarrendamento (GCH) — Contrato de arrendamento apoiado.

Programa de Habitação Social (ADC) – Atribuição de fogos, por concurso público, em regime de arrendamento com opção de compra.

Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Renovar para Arrendar (RpA) – Apoio concedido para recuperar habitações devolutas. A habitação recuperada será usada pela RAA até que o apoio seja totalmente reembolsado pelo uso da mesma. No final a habitação é devolvida ao proprietário em condições de habitabilidade.

Programas de Apoio à Habitação

pria	Perfil dos Candidatos		Encaminhamento/Programa	Prazos de Candidatura
Candidatos com habitação própria	Habitação sem condições de habitabilidade	Com pouca capacidade financeira	Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Vertente Renovar para Habitar (RpH)	01 a 30 de abril a 01 a 30 de setembro
	Particulares, empresa e IPSS`s/ Habitação infestada com térmitas	Com alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de imóveis infestados pela Praga das Térmitas. (TE)	01 abril a 30 de setembro
	Habitação inadequada ao agregado familiar	Com alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Ampliação/Alteração de Habitação. (AM/AL)	01 abril a 31 dezembro
Candidatos sem habitação própria	Famílias sem habitação	Com alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Construção (CH) (com ou sem cedência de lote) ou Aquisição de Habitação Própria (AQ).	01 abril a 31 de dezembro
	Famílias sem habitação	Alguma capacidade financeira	Programa Famílias com Futuro, na vertente de Incentivo ao Arrendamento (IA)	01 agosto a 15 de setembro
	Residentes em habitações sem as mínimas condições de habitabilidade ou na iminência de ficar sem alojamento	Sem capacidade financeira	Programa Famílias com Futuro, na vertente de Grave Carência Habitacional (GCH)	01 de abril a 30 de junho
	Famílias sem habitação	Alguma capacidade financeira	Programa de Habitação Social (ADC)	Depende da disponibilidade de fogos
Proprietário s de habitações devolutas	Habitação devoluta ou sem condições de habitabilidade	Pouca capacidade financeira	Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Vertente Renovar para Arrendar (RpA)	01 abril a 31 de dezembro



Governo dos Açores Vice-Presidência do Governo Regional